



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6093 - Sexta-feira, 27 de setembro de 2019  
**Divulgação:** Sexta-feira, 27 de setembro de 2019 **Publicação:** Segunda-feira, 30 de setembro de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 8172228 de 17/09/2019 (processo 19.0.000112069-0).

MATRICULA	SERVIDOR	A CONTAR DE REF.	C
421410/1	ALICE PETERSEN	28/08/2019	C
421306/3	ANA CRISTINA MARTINS ALVES	29/08/2019	C
197467/2	ANDREA RIBEIRO CECCATO	01/08/2019	D
171200/2	ANTONIO CARLOS SELMO	27/08/2019	F
237490/2	BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES	14/08/2019	D
229511/1	DILMAR FRANCISCO LEONARDI	29/08/2019	E
116303/2	EDUARDO PEREIRA FREITAS	12/08/2019	E
327790/1	ELIANE MORAES DEANTONI	05/08/2019	C
240610/1	ELISABETH RODRIGUES DA SILVA GARCEZ	14/08/2019	D
251115/1	FRANCISCO LUIZ CESAR DO AMARAL	27/08/2019	E
663624/3	JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA	03/08/2019	C
268085/1	JOSE LUIS PONTES DOS SANTOS	13/08/2019	D
421409/1	JOSLOVE LISNE LEITE KAISER	27/08/2019	C
421276/1	JUSSARA RODRIGUES SALLABERRY	23/08/2019	D
191672/2	LUIZ CARLOS GOMES	21/08/2019	C
345171/1	LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA	31/08/2019	D
344312/1	LUIZ PAULO STIBORSKI	26/08/2019	D
317862/1	LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA	17/08/2019	D
421227/1	LUZIA DE SOUZA TELLES	20/08/2019	D
231396/1	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA MARTINS	15/08/2019	D
274577/1	MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS	07/08/2019	E
116285/2	PAULO ANTONIO SANTOS DA COSTA	31/08/2019	E
113120/3	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	09/08/2019	D
123587/3	RENATO MENEZES FRAGA	27/08/2019	D
189094/1	RUDNEI MOREIRA SOARES	18/08/2019	F
303310/1	SONIA MARA DA SILVA ALMEIDA	03/08/2019	D
421392/1	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	24/08/2019	C
421471/2	TRAUDE BECKENKAMP	30/08/2019	D
421045/1	VANDERLEIA TEREZINHA MARASCHIN	01/08/2019	C

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 8174247 de 17/09/2019 (processo 19.0.000112160-2).

MATRICULA	SERVIDOR	A CONTAR DE REF.	C
331240/1	ALDA MARIA NEVES	02/08/2019	C
331172/1	ALINE VALLE DOS SANTOS	01/08/2019	C
333284/1	CLAUDIA BORGES MENDES	16/08/2019	D
416116/1	CLAUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO	03/08/2019	C
313534/2	DENISE DALLAROSA	28/08/2019	C
422219/1	JACQUELINE GOMES DE AGUIAR	20/08/2019	D
467525/1	JACQUELINE SILVEIRA DE SOUZA	08/08/2019	C
400753/1	JUSSARA BERNARDI	01/08/2019	D
334896/1	LAUREN BETINA VERONESE	29/08/2019	C
367063/1	MARTA IONE POLANO DE CARVALHO	16/08/2019	C
281582/1	PAULO REGIS SILVA SANTOS	12/08/2019	D
500887/1	ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS	03/08/2019	B
363288/1	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	11/08/2019	C
333508/1	SIMONE VOLKMER DRAFTA	23/08/2019	D
353714/1	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	16/08/2019	C
362041/1	TANIA MARIA DORNELES HAUSER	04/08/2019	C
333399/1	VANIA TESKE	17/08/2019	D

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 8170332 de 17/09/2019 (processo 19.0.000111973-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	% A CONTAR DE
334446/1	ADAO CARLOS SOARES	24/31/08/2019
331240/1	ALDA MARIA NEVES	24/02/08/2019
333200/3	ALEXANDRE MIGUEL	24/21/08/2019
331172/1	ALINE VALLE DOS SANTOS	24/01/08/2019
331391/1	AMAURI MENEZES DA ROSA	24/14/08/2019
330465/4	ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA	24/11/08/2019
333983/2	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	24/23/08/2019
333340/1	ANA PAULA DOS SANTOS	24/17/08/2019
332000/1	ANDREIA DOS SANTOS NEVES	24/13/08/2019
333429/1	ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA	24/19/08/2019
592873/1	BRENO NORA	14/01/08/2019
333284/1	CLAUDIA BORGES MENDES	24/16/08/2019
331196/1	CRYSTIANE CALDAS KERBER	24/02/08/2019
592903/1	DANIEL FONTANA PEDROLLO	14/22/08/2019
333417/1	DARCI FERNANDES CARBONI	24/20/08/2019
332152/2	DAVI JOSE CORREA DA CONCEIÇÃO	24/11/08/2019
313534/2	DENISE DALLAROSA	24/28/08/2019
330842/1	EDILSON ALTMANN	24/02/08/2019
332668/1	ELCIO RENE AMADO	24/17/08/2019
334380/2	EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	24/30/08/2019
454956/2	GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA	14/02/08/2019
334665/5	JOICE MITTMANN	24/30/08/2019
333510/1	JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ	24/23/08/2019
332061/1	JULIANO LAND DA ROSA	24/10/08/2019
333387/1	KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK	24/20/08/2019
334896/1	LAUREN BETINA VERONESE	24/29/08/2019
330854/4	LENITA MARIA ROSSI	24/02/08/2019
333545/1	LUIZ SECCHI NETO	24/19/08/2019
333351/1	LUIZ COLARES FUNARI	24/18/08/2019
331081/1	LUIZ EDUARDO DORNELES STEINSTRASSER	24/01/08/2019
333296/1	MARCELO CHEMELLO	24/19/08/2019
332541/1	MARCIA ANGELI GONZALES	24/12/08/2019
333211/1	MARCIO DILLY PAZ	24/16/08/2019
332220/1	MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ	24/10/08/2019
334290/1	MARGARETE BORBA DE FARIAS	24/27/08/2019
333480/1	MARIA JULIETA VERONEZI NUNES	24/24/08/2019
333910/1	MARIA ZELIA ABREU FROTA	24/23/08/2019
334215/1	MARIANA FERRAO DE SOUZA	24/23/08/2019
484948/3	MARYS ELIANE REZENDE	24/11/08/2019
331123/1	MIRIAM DUTRA DE MATTOS	24/02/08/2019
381643/3	ORIOVALDO AMARAL DUARTE	24/27/08/2019
333302/3	REGINA MIRANDA VALLE	24/02/08/2019
331070/1	RENATA FONSECA CHAVES	24/02/08/2019
317941/3	RENATO WIENIEWSKI	24/20/08/2019
206523/2	RITA DE CASSIA REDA ELOY	24/16/08/2019
332700/1	ROGERIO DA SILVA LARA	24/16/08/2019
331986/1	ROSANA MARRONE DE BELLIS	24/10/08/2019
334768/1	SANDRO SANTOS FARIAS	24/26/08/2019
333508/1	SIMONE VOLKMER DRAFTA	24/23/08/2019
335086/1	SONIA MARIA DITTER	24/31/08/2019
334859/1	VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI	24/27/08/2019
333399/1	VANIA TESKE	24/17/08/2019

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base no parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 8170342 de 17/09/2019 (processo 19.0.00011973-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	% A CONTAR DE
331160/1	CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES	24/02/08/2019
334355/2	CRISTIANE DA COSTA NERY	24/26/08/2019
331275/2	FATIMA REJANE KLUGE CORREA	24/03/08/2019
330982/1	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA	24/02/08/2019
332693/1	JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO	24/17/08/2019
331135/1	PAULO DE TARSO VERNET NOT	24/02/08/2019

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 8169899 de 17/09/2019 (processo 19.0.00011963-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	A CONTAR DE
1194950/1	ADIL MOURA	02	15/08/2019
268220/1	ADRIANA CARDOSO RECH	08	08/08/2019
1026690/2	ADRIANA DA ROSA PEREIRA	01	01/08/2019
546164/1	ADRIANA DE FATIMA DA SILVA SERPA	07	21/08/2019
539690/2	ADRIANA DOS SANTOS CASSEL	07	26/08/2019
290467/1	ADRIANA MACHADO COSTA	09	08/08/2019
362582/1	ADRIANA MARTINS DIAS	09	07/08/2019
247392/2	ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES	10	21/08/2019
509155/3	ALESSANDRA FELICETTI PIRES	03	16/08/2019
1187163/1	ALETHEA CONTE PEREIRA	02	27/08/2019
357770/1	ALEX HERTZOG RODRIGUES	09	04/08/2019
258365/3	ALEXANDRE AULER	03	08/08/2019
468876/2	ALEXANDRE CARVALHO DA FE	07	12/08/2019
269326/1	ALEXANDRE MAURICIO VARGAS	10	28/08/2019
337356/2	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	08	10/08/2019
1017128/1	ALINE DE MELLO SOARES	03	12/08/2019
466260/1	ALVARO DEBOM STEIW	07	03/08/2019
254219/3	ANA CRISTINA BRANDAO	09	11/08/2019
511125/1	ANA CRISTINA PALERMO	06	24/08/2019
353088/1	ANA HELENA PONS	08	14/08/2019
1336134/1	ANA MARIA DELLANHESI	01	25/08/2019
309051/1	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	09	26/08/2019
1184407/1	ANA TEREZA DALCIN KERN	03	04/08/2019

205932/2	ANALUCIA CHIODI	03	25/08/2019
1182722/1	ANDRE GRANZOTTO GEWEHR	02	20/08/2019
966736/1	ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI	05	12/08/2019
945101/2	ANDREA PESSIN MENDES	03	21/08/2019
964867/1	ANDREIA CRISTINA SAFFIER	05	14/08/2019
1386549/1	ANDREZA FREITAS DA SILVA BATISTA	01	05/08/2019
290406/1	ANEMARIE RAYMUNDO BROCKER	09	13/08/2019
500930/4	ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	08	29/08/2019
544600/1	ANGELICA DA COSTA VELOZO	08	15/08/2019
1183532/1	ANGELICA GOUVEIA MEDEIROS	03	11/08/2019
1287036/1	ANNA CERVO	02	15/08/2019
102614/2	ANTONIO DORILDO BORBA	10	31/08/2019
1287044/1	AUGUSTO LACERDA BECKER	02	06/08/2019
381291/2	AUREA LEITE NECKEL	10	29/08/2019
964430/1	BETINA AHLERT	03	20/08/2019
592873/1	BRENO NORA	05	04/08/2019
1286897/1	CAREN OHLAND	02	13/08/2019
1332554/1	CARLA ANDREA LUVIZETTO SELISTRE TRUDA	01	03/08/2019
411726/2	CARLA REJANE SANTOS RIBEIRO	03	09/08/2019
241330/1	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	10	28/08/2019
72002/2	CARLO THAISO BUENO DE FARIAS	13	13/08/2019
297711/1	CARLOS ALBERTO FOLGIARINI	12	12/08/2019
326966/2	CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA	06	21/08/2019
231979/5	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO	07	11/08/2019
1065610/1	CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI	03	17/08/2019
291800/1	CAROLINA VELLY PERLOTT	09	21/08/2019
966700/1	CAROLINE AZI CORREA	05	11/08/2019
965630/1	CELANIRA DE CASSIA MARQUES BARBOZA	05	04/08/2019
345870/1	CESAR GEREMIA	08	27/08/2019
963243/1	CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA	05	02/08/2019
1391755/1	CINDEL MARTINS DOS SANTOS	01	18/08/2019
975129/1	CINTHIA FUSQUINE VERBIST	03	10/08/2019
1184962/1	CLARICE FATIMA DAL MEDICO	02	02/08/2019
910755/2	CLARISSA HENSES SCHILD	03	18/08/2019
229213/1	CLAUDIA MORAES BARTZSCH	09	11/08/2019
469443/1	CLEONICE ROSELEI KONZEN FAGHERAZZI	09	05/08/2019
195630/2	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	10	09/08/2019
1074210/1	CRISTIANA SANTOS MARTINEZ FIORAVANTI	04	09/08/2019
440040/2	CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA	09	03/08/2019
277244/2	CRISTIANE VIEIRA CHAGAS SCHROEDER	05	04/08/2019
1388100/1	CRISTIANE VINKOVSKI SOARES	01	02/08/2019
1386492/1	CRISTINA CENTENO ROSA PAIM	01	18/08/2019
291459/1	CRISTINA KLEY	09	17/08/2019
1188259/1	CRISTINA NOSCHANG	03	18/08/2019
1386662/1	DAIANE HANZEN FRANK	01	10/08/2019
592903/1	DANIEL FONTANA PEDROLLO	05	25/08/2019
291939/1	DANIEL PINTO DE FREITAS	09	27/08/2019
966980/1	DANIELA MACHADO DE BARROS FIGUEIREDO	05	23/08/2019
1075942/1	DANIELA MARQUES NUNES	04	31/08/2019
825600/2	DANIELLE MARQUES DA CRUZ	02	09/08/2019
1017098/1	DAURA PEREIRA ZARDIN	03	12/08/2019
1019414/2	DENISE APARECIDA ANZANELLO MONTENEGRO	03	26/08/2019
1338307/1	DENISE MENDONCA MORAIS DUARTE	01	04/08/2019
353210/1	DIONE TEREZINHA GRENIUK	08	14/08/2019
592897/1	DOLORES FUHR SOUZA	05	02/08/2019
1011561/1	DONARTE NUNES DOS SANTOS JUNIOR	03	09/08/2019
867590/2	ELIANE FRAGA DA SILVA	04	01/08/2019
1386336/1	ELIANE SANTOS RIBEIRO	01	15/08/2019
1388231/1	ELIEZER ANDRE VELLAR	01	09/08/2019
1286862/1	ELISA FALLER	02	26/08/2019
965811/1	ELIZABETE RAUPP DE VARGAS STURMER	05	20/08/2019
995943/1	ESTEFANIA INEZ WITTK	04	23/08/2019
212432/2	ETEL DOS SANTOS LOPES	08	13/08/2019
284534/4	EUNICE GARCIA CARNEIRO	08	13/08/2019
412330/3	EVELEN CRISTINA FONSECA VITORIA	04	15/08/2019
505150/3	EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA	06	17/08/2019
425889/1	FABIANY RODRIGUES DE SOUSA	07	11/08/2019
1185462/1	FABRICIO SANTOS DA COSTA	02	20/08/2019
205610/1	FATIMA MEDINA BIONDO	10	27/08/2019
280050/2	FATIMA TORRES VIGANO	04	08/08/2019
95476/2	FELISBERTO REIS CAMARGO	12	19/08/2019
1196251/1	FERNANDA CORREA KLINGNER	03	19/08/2019
868556/1	FERNANDA LAVRATTI RIBEIRO	04	17/08/2019
1018710/1	FERNANDA NUNES RODRIGUES	03	20/08/2019
948163/2	FILIPE RIBAS DE AGUIAR	01	19/08/2019
290571/1	FLAVIA DOS SANTOS PASSOS	09	07/08/2019
203595/3	FLAVIO KRAWCZYK	10	25/08/2019
829060/2	FRANCIELE CIPRIANI	01	02/08/2019
1017039/1	FRANCISCO FERNANDO DE CASTILHO KOLLER	03	29/08/2019
510819/1	GERSON DE OLIVEIRA	06	03/08/2019
210060/1	GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO	11	02/08/2019
213515/2	GIOVANA ROEHE MONTEIRO	09	03/08/2019
549736/4	GISELE REGINA CERUTTI BUENO	04	19/08/2019
859221/2	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	03	19/08/2019
1188313/1	GLAUCE OLIVEIRA PAIM CANDIDO DOS SANTOS	02	27/08/2019
468992/2	GLAUCIA GONCALVES	08	22/08/2019
1390830/1	GRACIELA SOARES	01	21/08/2019
1017993/1	GRAZIELA ALINE HARTMANN MERCIO PEREIRA	03	16/08/2019
1017632/1	GRAZIELA ROSSONI VIECELI	03	11/08/2019
1011294/1	GUILHERME BARDEMAKER BERNARDI	03	09/08/2019
1387740/1	GUILHERME GUTERRES OLIVEIRA	01	05/08/2019
454956/2	GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA	05	05/08/2019
922137/2	HERBERT FRITSCH NETO	01	09/08/2019
1339524/1	HERNANI ROBIN JUNIOR	01	29/08/2019
252089/1	INES DE LURDES FERREIRA	09	05/08/2019
989967/2	INGRID SIMOES DE SOUZA	01	02/08/2019
480270/2	ITEMAR MAIA BIANCHINI	01	26/08/2019
187024/1	IVAN MARQUES DE OLIVEIRA	10	30/08/2019

	IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO	05	23/08/2019
341153/5	JACQUELINE DA LUZ FERREIRA	01	07/08/2019
568834/3	JANAINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	05	11/08/2019
1181432/1	JANAINA BARBOSA DA SILVA	02	07/08/2019
966177/1	JANAINA BUENO BADO	05	05/08/2019
370852/2	JANETE SHATKOSKI BANDEIRA	07	25/08/2019
1289802/1	JESSICA FONSECA DO COUTO	02	12/08/2019
352874/2	JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES	08	07/08/2019
93005/2	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	09	01/08/2019
342273/1	JOSE IVAN RODRIGUES DOS SANTOS	08	02/08/2019
1060910/1	JOSUE SEBASTIAO SILVEIRA LOPES	03	30/08/2019
471917/3	JOYCE ELISE SILVA E SILVA	06	07/08/2019
288849/1	JUAREZ FERREIRA	09	27/08/2019
1332511/1	JULIANA MAGALI DUARTE	01	11/08/2019
247288/2	JULIO CESAR MACHADO DE BRITO	10	25/08/2019
421276/1	JUSSARA RODRIGUES SALLABERRY	07	27/08/2019
963486/1	KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO	04	14/08/2019
720267/2	KARIN KREISMANN CARTERI	03	31/08/2019
965458/1	KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA	05	03/08/2019
1386441/1	KATHRIN TREGES HILLAL	01	24/08/2019
1019350/1	KATIA BARRETO MATTE	03	25/08/2019
366605/2	LAWRENCE NECTOUX DAVID	04	04/08/2019
965719/1	LENI LUCIA ALBA	05	19/08/2019
266696/2	LENISE HENZ CACULA PISTOIA	01	26/08/2019
1084305/2	LEONEL PEREIRA DA SILVA	02	02/08/2019
965380/1	LEONICE HELENA PAPPEN	05	04/08/2019
1289748/1	LETICIA COSTANZO BIASIO	02	13/08/2019
461870/1	LETICIA CRUZ KLEIN	07	03/08/2019
965501/1	LETICIA MAIA PARANHOS PAREDES	05	06/08/2019
1070347/1	LETICIA SALDANHA PEREIRA	04	04/08/2019
966220/1	LIANA PEREIRA MACHADO CANTO	05	06/08/2019
290923/1	LIANE KRAUSE KILIAN	09	07/08/2019
291022/1	LILIANE DE VARGAS MOREIRA	09	07/08/2019
421203/1	LILIANE ROESSLER WENDT	07	21/08/2019
965276/1	LISANDRA ALMEIDA DA SILVA	05	06/08/2019
964594/1	LISANDRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CORDEIRO	05	09/08/2019
918572/2	LISANDRA VEIGA DOS SANTOS	02	05/08/2019
1339710/1	LIZANDRA VARGAS DE GODOY	01	25/08/2019
83231/4	LOURIVALDO DA SILVEIRA SILVA	06	12/08/2019
612811/2	LUCI TERESINHA LILGE	04	30/08/2019
967390/1	LUCIA MARIA ZANI RICHINITTI	05	17/08/2019
307686/2	LUCIANA FRANCO MENDES	05	15/08/2019
438914/4	LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA	05	25/08/2019
1013734/1	LUCIANA MARTINS BRAUNER	03	16/08/2019
421367/3	LUCIANE CASARES SARDA DE SOUZA	07	31/08/2019
926829/2	LUCIANE RAMOS VIEIRA	03	13/08/2019
1183010/1	LUCIANO RODRIGO GASPARIN	03	29/08/2019
1068105/2	LUCILENE DOS SANTOS DA ROSA	01	08/08/2019
291101/1	LUCIMAR WOLKER	09	13/08/2019
184576/1	LUIS ALBERTO PRATES PICCOLI	11	08/08/2019
291290/1	LUIS CARLOS HENRICH	09	14/08/2019
1008749/2	LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA	03	10/08/2019
291289/1	LUIZ ROBERTO RIGO WENDT	09	12/08/2019
966268/1	LUZI LENE FLORES PROMPT	05	17/08/2019
421227/1	LUZIA DE SOUZA TELLES	07	25/08/2019
906739/2	MAGDA FONTOURA VIEIRA	02	26/08/2019
1176374/4	MAIRA LOPES DE ARAUJO	01	12/08/2019
1336908/1	MAITE VENUTO DE FREITAS	01	04/08/2019
1341243/1	MARCELLO DA SILVA RODRIGUES	01	17/08/2019
1185438/1	MARCELO STODUTO	03	17/08/2019
965367/1	MARCIA CASTIGLIO DA SILVEIRA	05	04/08/2019
448282/2	MARCIA GRUTCKI	03	02/08/2019
920700/2	MARCIA KOPCZYNSKI DE FREITAS FILHA	02	10/08/2019
327715/4	MARCIA REGINA MOTA	06	14/08/2019
898378/2	MARCIO LUIZ SCHENKEL RIVERA	03	25/08/2019
540034/1	MARCO ANTONIO DIEZ LEAL	07	16/08/2019
288813/1	MARCOS JOSE DA ROSA MALLMANN	07	02/08/2019
1292285/1	MARCOS PORTES LAMPERT	02	25/08/2019
401174/2	MARCOS VINICIO BARBOSA PIRES	09	20/08/2019
966190/1	MARCUS FERREIRA DA SILVA	05	20/08/2019
353222/1	MARGARETE DUARTE BERNARDI	08	18/08/2019
180509/4	MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO	03	08/08/2019
321932/1	MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA	09	13/08/2019
258390/1	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	10	10/08/2019
259515/1	MARIA DA CONCEICAO PADILHA DA SILVA	09	16/08/2019
368225/2	MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA	06	05/08/2019
255704/2	MARIA DE FATIMA ROCHA MOHAMUD	09	22/08/2019
290261/1	MARIA ELOISA FUMEGALLI	09	03/08/2019
141619/1	MARIA GUILHERMINA BOSCHI WEYNE	05	03/08/2019
354573/3	MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAUJO	08	26/08/2019
281107/1	MARIA INES LOPES	08	02/08/2019
500840/1	MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	06	05/08/2019
1210815/2	MARIA JOSE BALTAR DE AZAMBUJA	01	05/08/2019
1388266/1	MARIANA RODOLFO ROCHA	01	24/08/2019
459061/1	MARIDITE DA ROCHA FRANCO	07	24/08/2019
1143913/1	MARIETE FERRARI	03	17/08/2019
1008773/2	MARILENE LOPES VIEIRA	03	11/08/2019
479345/1	MARILIA CORREA SANT ANA	07	10/08/2019
763047/3	MARINEI DE ROSSO	06	02/08/2019
1387839/1	MARINEIDE FONSECA E SILVA	01	02/08/2019
393104/1	MARIO JOSE BORBA BAHLIS	09	23/08/2019
964831/1	MARISETE BEDIN	05	24/08/2019
532256/1	MARLENE MORAES LIMA	06	18/08/2019
421161/1	MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA	07	21/08/2019
289374/1	MARTA REGINA LOPES DURGANTE	09	01/08/2019
267860/1	MAURO BERNARDES DOS SANTOS	10	12/08/2019
346126/1	MAURO GUILHERME RIEGER	10	06/08/2019
1341448/1	MELYSSA WOITUSKI	01	25/08/2019

	MESSIAS GONZALEZ FREITAS	05	03/08/2019
1018094/1	MICHELE PANDOLFO GOYTACAZ	03	16/08/2019
1011693/2	MICHELLE DOURADO RAMOS	02	05/08/2019
1187147/1	MIRELA PEDRINI VIERO	02	26/08/2019
203613/2	MOISES PINTO DE OLIVEIRA	01	18/08/2019
352760/1	MONICA BRISOLARA DE FREITAS	08	03/08/2019
223570/2	NADIA MARIA BEGOTTO	07	01/08/2019
477403/1	NELY APARECIDA BARCELOS ILHA	07	16/08/2019
291228/2	NILSON MAESTRI CARVALHO	09	13/08/2019
226730/1	OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN	10	19/08/2019
459322/2	PATRICIA ANTUNES FARIA	08	14/08/2019
416499/1	PATRICIA BAYNE MULLER	09	15/08/2019
1341383/1	PATRICIA DE LIMA TEIXEIRA	01	26/08/2019
793556/1	PATRICIA DUTRA ATHAYDES	05	26/08/2019
510790/1	PATRICIA RIBEIRO BRASIL	06	26/08/2019
1388029/1	PATRICIE LOUREIRO BADARACO	01	07/08/2019
966244/1	PAULA ALMEIDA RODRIGUES	05	27/08/2019
965653/1	PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO	05	07/08/2019
662462/3	PAULO ADRIANO ESPINDOLA	09	21/08/2019
408820/3	PAULO HERBERT CURTINAZ DA SILVA	05	10/08/2019
281582/1	PAULO REGIS SILVA SANTOS	10	18/08/2019
247227/2	PAULO RENATO BATISTA SOARES	09	12/08/2019
539172/1	PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM	06	23/08/2019
228920/4	PAULO ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	10	21/08/2019
393657/1	PERCILDA DE CASSIA SILVA DA SILVA GONÇALVES	08	24/08/2019
1387766/1	RAFAEL LEAL SILVA	01	13/08/2019
350166/2	RAQUEL PIRES GHINATO	02	10/08/2019
333107/3	REGINALDO LEMES CASTILHO	05	03/08/2019
1210785/2	REJANE MARQUES ALVES	01	01/08/2019
1387928/1	RICARDO ANTONIO MENDEL	01	15/08/2019
220039/2	RICARDO CARMILATI VALENTE	01	15/08/2019
421057/1	RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS	07	04/08/2019
100642/2	ROBERTO DE CASTRO DA SILVA	12	19/08/2019
1387812/1	ROBERTO FACHEL DE MEDEIROS	01	07/08/2019
539561/1	ROGERIO SCHOFFEL	07	08/08/2019
291903/1	ROGERIO SILVEIRA ARMANDO	09	25/08/2019
354962/3	RONALD QUEVEDO SCHUTZ	07	11/08/2019
352898/1	RONDON OSORIO PACHECO DE MEDEIROS	08	06/08/2019
1172522/1	ROSANE SCHMIEDT	02	03/08/2019
1341375/1	ROSANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA	01	25/08/2019
352930/1	ROSANI GRANDO RAMOS	08	24/08/2019
1018850/1	ROXANA PINTO NISHIMURA	03	19/08/2019
505885/2	RUI BAUM LINDE	08	11/08/2019
533534/2	SABRINA GAUSS FREIRE	02	18/08/2019
399453/2	SANDRA REGINA SOARES DOS SANTOS	01	03/08/2019
561270/1	SARITA INES PERGHER	06	21/08/2019
80278/3	SERGIO DA SILVA CRUZ	08	13/08/2019
372460/1	SERGIO RENATO FONSECA SIMOES	08	17/08/2019
1143085/1	SILVANA GERDA MASSI	03	29/08/2019
1338285/1	SIMONE CAMPO PESSATTO	01	05/08/2019
1186027/1	SIMONE GONCALVES PIMENTEL	02	04/08/2019
467355/1	SIMONE GONZALEZ GOMES	08	08/08/2019
1018116/1	SIMONE GREGORY SALVADORI	03	20/08/2019
966323/1	SIMONE MARLI MILCZAREK	05	16/08/2019
1342339/1	STEFFANY FREITAS FERREIRA	01	01/08/2019
1185330/1	SUZI MARIA PETRO	03	24/08/2019
392770/1	TANIA BOFF LIPERT	10	05/08/2019
585108/3	TATIANE SILVA DA SILVEIRA MULLER	04	29/08/2019
662231/3	TEREZINHA PRUDENTE	09	05/08/2019
564683/5	THAIS CASSALI AZAMBUJA	02	08/08/2019
1249487/2	THAIS ODORIZI CANELLA	01	01/08/2019
1287303/1	TIAGO BERNARDES FREIRE	02	11/08/2019
1287273/1	VANESSA GARCIA EILERT	02	20/08/2019
238743/2	VANI MATOS	09	13/08/2019
291060/1	VANIA COSTA RIBEIRO	09	14/08/2019
944157/3	VASSIA GOULART D AVILA	01	23/08/2019
967674/1	VERA LUCIA DAMASIO	05	27/08/2019
1020366/1	VERONICA BARCELOS JACOMINI	03	30/08/2019
517474/3	VIVIANE DARTORA PERES	01	17/08/2019
1187457/1	VIVIANE SALATTI SCHITZ	02	21/08/2019
294692/7	VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ	06	29/08/2019
556674/1	VLADIMIR STOLZENBERG TORRES	06	26/08/2019
400856/2	WILSON FERNANDES DA SILVA	14	29/08/2019
288618/1	ZINARA BIRNFELD MISTRELLO	09	23/08/2019

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base no parágrafo 3º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, no art. 122 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 através da Portaria 8169911 de 17/09/2019 (processo 19.0.000111963-2).

MATRICULA	SERVIDOR	AVANÇO	A CONTAR DE
290078/1	CESAR EMILIO SULZBACH	09	03/08/2019
369369/2	GUSTAVO MOREIRA PESTANA	01	12/08/2019
1020544/2	LEDIANE TASSI	03	30/08/2019
364979/5	MARCELO DIAS FERREIRA	08	18/08/2019

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 47, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 8172567 de 17/09/2019 (processo 19.0.000112086-0).

MATRICULA	SERVIDOR	FG	A CONTAR DE
401850/9	JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO	06	30/08/2019

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua

fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 8173252 de 17/09/2019 (processo 19.0.000112106-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
331147/1	ADRIANA NUNES PALTIAN	08/08/2014/07/08/2019
371820/3	ADRIANA PEREIRA DA CUNHA DO ESPIRITO SANTO	18/08/2014/17/08/2019
334525/1	ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL	01/09/2014/31/08/2019
333405/1	ADRIANO BOFF MATIAS	25/08/2014/24/08/2019
328021/1	ALBRECHT REINALDO REHBEIN FILHO	06/08/2014/05/08/2019
331240/1	ALDA MARIA NEVES	08/08/2014/28/08/2019
1237136/1	ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI	18/08/2014/17/08/2019
1234404/1	ALINE PEDROSO DIAS GOMES	11/08/2014/10/08/2019
117540/1	ANA BELMIRA PAZ DA SILVA	01/09/2014/31/08/2019
333983/2	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	29/08/2014/28/08/2019
333340/1	ANA PAULA DOS SANTOS	23/08/2014/22/08/2019
1238949/1	ANA PAULA MARTINS ENNES	26/08/2014/25/08/2019
965574/1	ANA REGINA SCHROPFER	04/08/2014/03/08/2019
966001/1	ANDERSON FERREIRA	05/08/2014/04/08/2019
966736/1	ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI	12/08/2014/11/08/2019
324891/2	ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT	09/08/2014/08/08/2019
442280/1	ANDREA SCALETZKY	02/08/2014/01/08/2019
322444/1	ANDREIA FARIAS NUNES	24/03/2014/20/08/2019
333429/1	ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA	28/08/2014/27/08/2019
332656/1	ANTONIO CARLOS PEREIRA	19/08/2014/18/08/2019
450197/1	ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO	01/09/2014/31/08/2019
965264/1	BARBARA GUARAGNI CALZA FORK	03/08/2014/02/08/2019
965872/1	BELISSA SEVERO DOS SANTOS SCHONARDIE	07/08/2014/06/08/2019
497025/2	BETINA SUNE MATTEVI	12/03/2014/05/08/2019
1236199/1	CAMILA DELLA PASSE AMERICO	11/08/2014/10/08/2019
584803/2	CAMILA DOS REIS	04/08/2014/03/08/2019
1236148/1	CARINA AGUIAR LENZ BECKER	18/08/2014/17/08/2019
330829/1	CARLOS ALDO ALVES DIAS	05/08/2014/04/08/2019
969440/1	CARLOS MAXIMILIANO MAGALHAES DE SOUZA	31/08/2014/30/08/2019
331160/1	CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES	08/08/2014/07/08/2019
966700/1	CAROLINE AZI CORREA	11/08/2014/10/08/2019
1238159/1	CAROLINE VOIGT GODOY	25/08/2014/24/08/2019
968691/1	CASSIANO NOIMANN LEAL	24/08/2014/23/08/2019
965630/1	CELANIRA DE CASSIA MARQUES BARBOZA	04/08/2014/03/08/2019
965896/1	CILENE GONCALVES LEITE	05/08/2014/04/08/2019
1236768/1	CLAUDIA PORTUGAL PETERSEN	07/08/2014/06/08/2019
321361/1	CLEOMAR BONIBERG DA COSTA	11/03/2014/02/08/2019
334355/2	CRISTIANE DA COSTA NERY	29/08/2014/28/08/2019
394170/2	CRISTIANE UNGARETTI ZAGO	05/08/2014/07/08/2019
277244/2	CRISTIANE VIEIRA CHAGAS SCHROEDER	04/08/2014/03/08/2019
592903/1	DANIEL FONTANA PEDROLLO	25/08/2014/24/08/2019
333417/1	DARCI FERNANDES CARBONI	26/08/2014/25/08/2019
332152/2	DAVI JOSE CORREA DA CONCEIÇÃO	24/08/2014/23/08/2019
965434/1	DEISE CARDOSO NUNES	04/08/2014/03/08/2019
449833/1	EDILAINE APARECIDA TAVARES RODRIGUES CARDOSO	10/08/2014/09/08/2019
330842/1	EDILSON ALTMANN	08/08/2014/07/08/2019
116303/2	EDUARDO PEREIRA FREITAS	20/08/2014/19/08/2019
332668/1	ELCIO RENE AMADO	23/08/2014/22/08/2019
1236296/1	ELIANE SOUZA FRAGA GARCIA	05/08/2014/04/08/2019
271278/1	ELIS REGINA ROCHA	25/06/2012/06/08/2019
331275/2	FATIMA REJANE KLUGE CORREA	09/08/2014/08/08/2019
967431/1	FERNANDA DOS SANTOS	14/08/2014/13/08/2019
1131567/3	FERNANDO IVANOR MENEGHETTI	21/08/2014/20/08/2019
965136/1	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	03/08/2014/02/08/2019
1165631/2	FERNANDO RITTER	25/08/2014/24/08/2019
339808/1	FERNANDO TELLES DE PAULA	22/08/2014/21/08/2019
290571/1	FLAVIA DOS SANTOS PASSOS	29/08/2014/28/08/2019
334677/1	FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO	01/09/2014/31/08/2019
1225952/2	GABRIELA MATELO DE SOUZA	18/08/2014/17/08/2019
186020/1	GERCI DOS SANTOS MEDEIROS	29/08/2014/28/08/2019
291344/1	GILBERTO BANDEIRA LANG	14/08/2014/13/08/2019
781852/4	GISELE PICADA DA COSTA	07/08/2014/06/08/2019
495831/2	GUILHERME AUGUSTO KLEIN	04/08/2014/03/08/2019
1236369/1	GUILHERMO BRASIL RASQUIN	11/08/2014/10/08/2019
454956/2	GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA	05/08/2014/04/08/2019
967273/1	HADASSA RIBEIRO MANNA	17/08/2014/16/08/2019
1128337/2	HERON BASTOS RUFINO	14/08/2012/13/08/2019
332590/1	HIRAM MENDES MELLO	18/08/2014/17/08/2019
965756/1	ÍCARO LEONARDO AQUINO	04/08/2014/03/08/2019
142028/2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	01/09/2014/31/08/2019
185702/1	IVAN NELSON D'OLIVEIRA	25/08/2014/24/08/2019
322470/1	JACQUELINE DE MOURA SAMPAIO FLORES	05/08/2014/04/08/2019
568834/3	JANAINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	11/08/2014/10/08/2019
966177/1	JANAINA BUENO BADY	05/08/2014/04/08/2019
1185500/1	JANETE DA ROCHA MACHADO	15/08/2013/14/08/2019
222504/3	JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA	01/09/2014/31/08/2019
310855/1	JEFFERSON ALVES DA SILVA	05/08/2014/04/08/2019
968393/2	JOANA DE MACEDO BRAGA	10/08/2014/09/08/2019
120641/1	JOAO BATISTA SAUTHIER	05/08/2014/04/08/2019
248001/2	JOAO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	24/08/2014/23/08/2019
449857/1	JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS	16/08/2014/15/08/2019
1236318/1	JOAO FRANCISCO STAFFA DA COSTA	25/08/2014/24/08/2019
89798/2	JOÃO LUIZ DA SILVA	13/08/2014/12/08/2019
965161/1	JOICE CAVEDON SCHONHORST GOMES	03/08/2014/06/08/2019
332693/1	JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO	23/08/2014/22/08/2019
450069/1	JORGE HENRIQUE STALLBAUM	26/08/2014/25/08/2019
333510/1	JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ	29/08/2014/29/08/2019
792590/2	JULIANA SELAU LUMERTZ	05/08/2014/13/08/2019
332061/1	JULIANO LAND DA ROSA	16/08/2014/15/08/2019
966888/1	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	11/08/2014/10/08/2019
334033/1	JULIO CESAR LOPES ABRANTES	31/08/2014/30/08/2019
966219/1	KARINA RIBEIRO BATISTA	07/08/2014/06/08/2019
450100/1	KARLA FERNANDA FAILLACE	26/08/2014/25/08/2019
965458/1	KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA	03/08/2014/02/08/2019

967479/1	KELLEN VIECELI	14/08/2014	13/08/2019
330921/1	LADY MIR EDUARDO LAUTERT	04/08/2014	03/08/2019
1235834/1	LEANDRO SPENCER CHAVES	04/08/2014	03/08/2019
330854/4	LENITA MARIA ROSSI	08/08/2014	07/08/2019
1037005/2	LEONEL GARCIA SANTANNA	28/08/2014	27/08/2019
965380/1	LEONICE HELENA PAPPEN	04/08/2014	03/08/2019
559640/3	LETICIA MARLISE PETRY	01/09/2014	31/08/2019
965951/1	LETICIA PIRES D ANDREA	06/08/2014	05/08/2019
966220/1	LIANA PEREIRA MACHADO CANTO	06/08/2014	05/08/2019
1237209/1	LIDIANE OLIVEIRA DOS PASSOS	06/08/2014	05/08/2019
965276/1	LISANDRA ALMEIDA DA SILVA	21/08/2014	20/08/2019
954540/2	LUCAS GASPERIN	21/08/2014	20/08/2019
967390/1	LUCIA MARIA ZANI RICHINITTI	17/08/2014	16/08/2019
850485/2	LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD	05/08/2014	04/08/2019
331421/1	LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE	15/08/2014	14/08/2019
968745/1	LUCIANA REGINA MOLINETTI	24/08/2014	23/08/2019
450082/1	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	25/08/2014	24/08/2019
1240870/1	LUCIANO FERRAZ SCHOPF	01/09/2014	31/08/2019
1237004/1	LUCIMARI SILVEIRA MACHADO	07/08/2014	06/08/2019
967560/1	LUIS FERNANDO PINHEIRO	17/08/2014	16/08/2019
450148/1	LUIS HENRIQUE PICCOLI	30/08/2014	29/08/2019
1234382/1	LUI SA TOLFO FORGIARINI	07/08/2014	06/08/2019
965410/1	LUI Z ANTONIO SILVA FREITAS	04/08/2014	03/08/2019
333351/1	LUI Z COLARES FUNARI	24/08/2014	23/08/2019
333764/2	LUI Z ROBERTO MOURA RODRIGUES	30/08/2014	29/08/2019
441780/1	MAGDA MAIA PERFEITO	16/08/2014	15/08/2019
766541/2	MANOELA RODRIGUES MUNHOZ	20/08/2014	19/08/2019
965343/1	MARA REGINA LOPES	07/08/2014	06/08/2019
966864/1	MARCELE ESTER KLEIN HENTZ	11/08/2014	10/08/2019
333296/1	MARCELO CHEMELO	25/08/2014	24/08/2019
579625/2	MARCELO CITRIN	11/08/2014	10/08/2019
1236520/1	MARCELO FAGUNDES LEONI	06/08/2014	05/08/2019
247021/2	MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ	05/07/2010	01/08/2019
965367/1	MARCIA CASTIGLIO DA SILVEIRA	04/08/2014	03/08/2019
1109669/1	MARCIA DAIANE LINHARES FERREIRA ESPINDOLA	12/03/2012	08/08/2019
141632/2	MARCIA DENISE BARBOSA DIAS	09/08/2014	08/08/2019
299665/1	MARCIA ELISA CUSTODIO OLMES	02/01/2014	03/08/2019
333211/1	MARCIO DILLY PAZ	22/08/2014	21/08/2019
330763/2	MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	03/08/2014	02/08/2019
331019/1	MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	04/08/2014	03/08/2019
332220/1	MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ	16/08/2014	15/08/2019
321932/1	MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA	26/08/2014	25/08/2019
466478/2	MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE	03/08/2014	02/08/2019
324398/1	MARIA LUIZA PERES BITTENCOURT	22/04/2014	07/08/2019
436668/1	MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS CAVALHEIRO	23/08/2014	22/08/2019
330600/1	MARILENE CASSOL	04/08/2014	03/08/2019
441871/2	MARINICE NUNES SOARES	16/07/2014	12/08/2019
966505/1	MARISA ELY MILANO	10/08/2014	09/08/2019
484948/3	MARYS ELIANE REZENDE	28/08/2014	27/08/2019
332190/1	MAURO DE ALMEIDA CANABARRO	16/08/2014	15/08/2019
909250/2	MELINA BRAUDE CANTERJI	26/08/2014	25/08/2019
195823/2	MESSIAS GONZALEZ FREITAS	03/08/2014	02/08/2019
156120/2	MICHELLE BICALHO ANTUNES	11/08/2014	10/08/2019
913823/2	MILENA MARTINS BERNY	05/08/2014	04/08/2019
442310/1	MONICA HESS PRISCO	02/08/2014	01/08/2019
968332/1	NAIANA MAURA JOHN	21/08/2014	20/08/2019
450150/1	NURIA ABOY	01/09/2014	31/08/2019
965653/1	PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO	07/08/2014	06/08/2019
331135/1	PAULO DE TARSO VERNET NOT	11/08/2014	10/08/2019
408820/3	PAULO HERBERT CURTINAZ DA SILVA	10/08/2014	09/08/2019
333430/1	PAULO LUIS HEINEN	23/08/2014	22/08/2019
232110/1	PAULO PALMA FISCHER	31/08/2014	30/08/2019
420326/1	PAULO RICARDO MARQUES	01/09/2013	31/08/2019
333909/1	PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	26/08/2014	25/08/2019
837079/2	PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES	10/08/2014	09/08/2019
563472/2	RAQUEL BORBA ROSA	28/07/2014	01/08/2019
1236067/1	RAQUEL DA PORCIUNCULA BISPO	11/08/2014	10/08/2019
915376/2	RAQUEL PINHO DE SOUZA	11/08/2013	10/08/2019
333302/3	REGINA MIRANDA VALLE	08/08/2014	07/08/2019
333107/3	REGINALDO LEMES CASTILHO	03/08/2014	02/08/2019
230082/3	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	09/08/2014	25/08/2019
905980/1	RENATA SANTOS DA SILVA	20/05/2013	15/08/2019
317941/3	RENATO WIENIEWSKI	26/08/2014	25/08/2019
368079/2	RICARDO MENEGOTTO	07/08/2014	06/08/2019
206523/2	RITA DE CASSIA REDA ELOY	22/08/2014	21/08/2019
331986/1	ROSANA MARRONE DE BELLIS	16/08/2014	15/08/2019
334410/3	ROSIARA PEREIRA COSTA	03/08/2014	02/08/2019
98647/1	RUI DUARTE CLAROS	21/08/2014	20/08/2019
115839/1	RUY ANTONIO CALDAS DA SILVA	06/08/2014	05/08/2019
533534/2	SABRINA GAUSS FREIRE	08/08/2013	07/08/2019
1237152/1	SANDRO DA SILVA	25/08/2014	24/08/2019
334768/1	SANDRO SANTOS FARIAS	01/09/2014	31/08/2019
1235940/1	SCEILA THAIS LUDKE NEITZEL	21/08/2014	20/08/2019
201872/1	SERGIO RENI BARBOSA DA SILVA	07/08/2014	06/08/2019
381710/1	SHEILA MARIA MASSUTTI DE LIMA	21/10/2011	29/08/2019
586009/1	SILVIA CABREIRA DE LIMA MIELCZARSKI	22/08/2014	21/08/2019
965331/1	SIMONE SILVA DORNELES	04/08/2014	03/08/2019
333508/1	SIMONE VOLKMER DRAFTA	29/08/2014	28/08/2019
436486/1	SIMONI CEZIMBRA PORTO	17/08/2014	16/08/2019
353714/1	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	29/08/2013	28/08/2019
468955/3	TEHANI CARVALHO BOM	04/08/2014	03/08/2019
1239520/1	THIAGO MENDES CARDOSO	01/09/2014	31/08/2019
864381/2	VANESSA VIEIRA WITTER	22/08/2014	21/08/2019
324234/1	VANIA TEREZINHA RAMOS CAURIO	29/08/2014	28/08/2019
333399/1	VANIA TESKE	23/08/2014	22/08/2019
330726/2	VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON	04/08/2014	03/08/2019
965409/1	VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA	07/08/2014	06/08/2019
374729/2	WALESKA DO VALE NUNES	19/08/2014	18/08/2019

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 8173718 de 17/09/2019 (processo 19.0.000112106-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
331160/1	CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES	08/08/2014 07/08/2019
334355/2	CRISTIANE DA COSTA NERY	29/08/2014 28/08/2019
331275/2	FATIMA REJANE KLUGE CORREA	09/08/2014 08/08/2019
222504/3	JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA	01/09/2014 31/08/2019
332693/1	JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO	23/08/2014 22/08/2019
332190/1	MAURO DE ALMEIDA CANABARRO	16/08/2014 15/08/2019
331135/1	PAULO DE TARSO VERNET NOT	11/08/2014 10/08/2019

**CONVOCA** LISIANE DOKI SILVA, 1393863/3, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8227995 de 24/09/2019 (Processo 19.0.000109046-4).

**CONVOCA** IGOR DE LIMA ANTUNES, 1501283/1, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8213796 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000113333-3).

**CONVOCA** CELSO PIASESKI, 1360817/2, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8222342 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000112692-2).

**CONVOCA** CARLOS HENRIQUE BASTOS D'AVILA, 1379798/1, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8222333 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000112692-2).

**CONVOCA** CAROLINA GONZALEZ BURLAMARQUE, 1304020/2, Oficial de Gabinete, 21240001, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8205130 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000107880-4).

**CONVOCA** CARLA BELATRICE BOLZAN CARVALHO, 358980/2, Gerente de Parque, 11260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8199242 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000109832-5).

**CONVOCA** CARINA ADRIANE GUT NASSIF, 1178539/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8201999 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000110942-4).

**CONVOCA** MARIANA DE NUNES FLORES E SILVA, 1494627/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8188214 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000108928-8).

**CONVOCA** CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8178750 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000104132-3).

**CONVOCA** ARINE NAIARA DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA, 1500066/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8185380 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000104468-3).

**DESIGNA** DARTAGNAN FALLER, matrícula 558038/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 23/09/2019 a 23/03/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8222509, de 23/09/2019 (processo 19.0.000090217-1).

**DESIGNA** DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e

Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603011, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, por motivo de Férias, de 24/09/2019 a 04/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8242062 de 25/09/2019 (Processo 19.0.000113865-3).

**DESIGNA** CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03807005, vaga 1002957, a contar de 16/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8191487 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000111803-2).

**DISPENSA** ALBERT ABUABARA, 977825/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03807005, vaga 1002957, a contar de 16/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8190755 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000111803-2).

**EXONERA** LISIANE DOKI SILVA, 1393863/2, do cargo em comissão de Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002457, a contar de 23/09/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8203484, de 19/09/2019 (processo 19.0.000109046-4).

**EXONERA** CARLOS HENRIQUE BASTOS D'AVILA, 1379798/01, do cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002141, a contar de 18/09/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8222280, de 23/09/2019 (processo 19.0.000112692-2).

**EXONERA** MARIANA DE NUNES FLORES E SILVA, 1494627/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002294, a contar de 04/09/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8188197, de 18/09/2019 (processo 19.0.000108928-8).

**EXONERA** FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, 1000713/06, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003077, a contar de 20/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8185066, de 18/09/2019 (processo 19.0.000104468-3).

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 8223027, de 23/09/2019 (processo 19.0.000113556-5).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
259515/1	MARIA DA CONCEICAO PADILHA DA SILVA	08	17/08/2016	16/08/2016

**NOMEIA** LISIANE DOKI SILVA, 1393863/3, para o cargo em comissão de Gestor E, 11240002, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002457, a contar de 06/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8227965, de 24/09/2019 (processo 19.0.000109046-4).

**NOMEIA** IGOR DE LIMA ANTUNES, 1501283/1, para o cargo em comissão de Gestor E, 11240002, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002637, a contar de 02/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8213698, de 23/09/2019 (Processo 19.0.000113333-3).

**NOMEIA** CARLOS HENRIQUE BASTOS D'AVILA, 1379798/01, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa, 11250013, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003063, a contar de 18/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8222312, de 23/09/2019 (processo 19.0.000112692-2).

**NOMEIA** CELSO PIASESKI, 1360817/02, para o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002141, a contar de 18/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8222326, de 23/09/2019 (processo 19.0.000112692-2).

**NOMEIA** MARIANA DE NUNES FLORES E SILVA, 1494627/01, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1001964, a contar de 04/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8188208, de 18/09/2019 (processo 19.0.000108928-8).

**NOMEIA** CARINA ADRIANE GUT NASSIF, 1178539/02, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1000103, a contar de 11/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8201984, de 19/09/2019 (processo 19.0.000110942-4).

**NOMEIA** CAROLINA GONZALEZ BURLAMARQUE, 1304020/02, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001772, a contar de 05/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8205117, de 19/09/2019 (processo 19.0.000107880-4).

**NOMEIA** CARLA BELATRICE BOLZAN CARVALHO, 358980/02, para o cargo em comissão de Gerente de Parque, 11260001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001740, a contar de 11/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8199228, de 19/09/2019 (processo 19.0.000109832-5).

**NOMEIA** no cargo de NUTRICIONISTA, ES.1.27.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 534, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8227299 de 18/09/2019 (processo 18.0.000111612-2, autorizado em 10/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SÍLVIA PAULI	10º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 02/10/2018, às 15h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
KAREN ARAUJO DOS SANTOS WILLRICH	13º geral	
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	3º Negro (16º geral)	

OBS: A candidata classificada em 11º geral, RENATA PIRES GOULART foi nomeada em 11/4/2016, como 1º Negro; a candidata classificada em 12º geral, THÁISE FERNANDES foi nomeada em 25/5/2018, como 2º Negro.

**NOMEIA** no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria Geral do Município, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 571, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2018, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 8233900 de 24/09/2019 (Processo 18.13.000003440-8, autorizado em 23/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS	5º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 07/10/2019, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
ROBERTO HENRIQUE CALÚ ATAIDE BARBOZA	2º Negro (39º geral)	

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 543, com homologação disponibilizada no DOPA em 01/04/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8237300 de 24/09/2019. (Processo 19.0.000009971-9, autorizado em 23/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
HÉLEN DA SILVA ROCHA	46º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 07/10/2018, às 15h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.
LUANA ALANO DA SILVA	47º geral	
SHANA ENEDINA SILVA DA COSTA	10º Negro (57º geral)	
RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA	48º geral	
JULIANA KAEFER DILL	49º geral	
ALINE RUSSO DA SILVA	51º geral	

OBS: A candidata classificada em 50º geral, TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA foi nomeada em 26/3/2018, como 8º Negro.

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA VISUAL, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 544, com homologação disponibilizada no DOPA em 01/04/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8237494 de 24/09/2019. (Processo 19.0.000009971-9, autorizado em 23/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JANAÍNA OPPERMANN E SILVA	1º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 07/10/2018, às 15h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA** ARINE NAIARA DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA, 1500066/01, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003077, a contar de 20/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8185377, de 18/09/2019 (processo 19.0.000104468-3).

**NOMEIA** CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/02, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002682, a contar de 27/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8178745, de 17/09/2019 (processo 19.0.000104132-3).

**NOMEIA** CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL, 1099388/01, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001202, a contar de 06/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8205868, de 19/09/2019 (processo 19.0.000107432-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 31/10/2018, em relação a HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 170450/2, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face a exoneração da servidora, a contar de 01/11/2018, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8221494, de 23/09/2019 (processo 18.0.000112721-3).

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 8170398 de 17/09/2019 (processo 19.0.000111973-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	966980/1	DANIELA MACHADO DE BARROS FIGUEIREDO	15	12/03/2019	11/03/2019	11/03/2019	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	191210/2	GERSON RONALDO MEDEIROS	15	04/04/2019	03/04/2019	03/04/2019	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	322341/1	JACQUELINE ARAUJO POPOVICHE	25	19/03/2019	20/03/2019	20/03/2019	REGISTRO DE FALTA

MODIFICA	321804/1	LUCIMAR GONCALVES DIAS LENCINA	25/24/03/2019	23/03/2019	23/03/2019	EXCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	550258/1	ROSANE TERESINHA CERVO CERVO	25/02/07/2015	-	01/01/2019	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 8169926 de 17/09/2019 (processo 19.0.000111963-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	1280457/1	ALEXANDRE CAVAGNI	01	26/06/2018	-	01/01/2019	REVISÃO
MODIFICA	466260/1	ALVARO DEBOM STEIW	06	01/08/2016	03/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	254219/3	ANA CRISTINA BRANDAO	08	12/08/2016	11/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	511125/1	ANA CRISTINA PALERMO	05	25/08/2016	24/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	353088/1	ANA HELENA PONS	07	15/08/2016	14/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	309051/1	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	08	27/08/2016	26/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	420995/1	ANDRE LUIS BELLIO	06	01/08/2016	31/07/2016	-	REVISÃO
CONCEDE	420995/1	ANDRE LUIS BELLIO	07	31/07/2019	-	31/07/2019	REVISÃO
MODIFICA	1332627/1	BIANCA COSTA ABREU SCHEFFER	01	19/06/2019	29/06/2019	29/06/2019	REGISTRO DE FALTA
MODIFICA	241330/1	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	09	29/08/2016	28/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	329402/1	CARLOS ADEMIR CARPES DOS SANTOS	08	01/08/2016	31/07/2016	-	REVISÃO
CONCEDE	329402/1	CARLOS ADEMIR CARPES DOS SANTOS	09	31/07/2019	-	31/07/2019	REVISÃO
MODIFICA	249856/3	CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS	07	14/08/2016	14/07/2015	-	REVISÃO
CONCEDE	249856/3	CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS	08	14/07/2018	-	01/01/2019	REVISÃO
MODIFICA	249856/3	CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS	06	13/08/2013	14/07/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	326966/2	CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA	05	22/08/2016	21/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	291800/1	CAROLINA VELLY PERLOTT	08	22/08/2016	21/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	229213/1	CLAUDIA MORAES BARTZSCH	08	12/08/2016	11/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	291459/1	CRISTINA KLEY	08	18/08/2016	17/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	510777/1	DANIELA KANITZ DE SOUZA	05	01/08/2016	31/07/2016	-	REVISÃO
CONCEDE	510777/1	DANIELA KANITZ DE SOUZA	06	31/07/2019	-	31/07/2019	REVISÃO
MODIFICA	966980/1	DANIELA MACHADO DE BARROS FIGUEIREDO	05	23/08/2019	13/08/2019	13/08/2019	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	353210/1	DIONE TEREZINHA GRENIUK	07	15/08/2016	14/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	317199/2	DULCEMARA GUAZZELLI GONZAGA	08	08/10/2018	13/10/2018	13/10/2018	REGISTRO DE FALTA
MODIFICA	965811/1	ELIZABETE RAUPP DE VARGAS STURMER	04	15/08/2017	05/08/2017	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	425889/1	FABIANY RODRIGUES DE SOUSA	06	12/08/2016	11/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	505903/1	FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	07	06/03/2019	11/03/2019	11/03/2019	REGISTRO DE FALTA
MODIFICA	505757/1	FRANCISCO CARLOS LUCIANI	04	19/08/2013	10/07/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	505757/1	FRANCISCO CARLOS LUCIANI	05	20/08/2016	10/07/2016	-	REVISÃO
CONCEDE	505757/1	FRANCISCO CARLOS LUCIANI	06	10/07/2019	-	10/07/2019	REVISÃO
CONCEDE	1338153/1	GLASIANE DE DEUS SCHILING	01	31/07/2019	-	31/07/2019	REVISÃO DE FREQUENCIA
MODIFICA	421203/1	LILIANE ROESSLER WENDT	06	22/08/2016	21/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	992152/1	LUCIANE DA SILVA PONTES	03	15/03/2019	10/03/2019	10/03/2019	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	291228/2	LUCIMAR WOLKER	08	14/08/2016	13/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	291290/1	LUIS CARLOS HENRICH	08	15/08/2016	14/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	291289/1	LUIZ ROBERTO RIGO WENDT	08	13/08/2016	12/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	259515/1	MARIA DA CONCEICAO PADILHA DA SILVA	08	17/08/2016	16/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	479345/1	MARILIA CORREA SANT ANA	06	06/08/2016	10/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	393104/1	MARIO JOSE BORBA BAHLLIS	08	15/08/2016	23/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	532256/1	MARLENE MORAES LIMA	05	14/08/2016	18/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	223570/2	NADIA MARIA BEGOTTO	06	23/07/2016	22/07/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	291228/2	NILSON MAESTRI CARVALHO	08	14/08/2016	13/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	459322/2	PATRICIA ANTUNES FARIA	07	23/07/2016	25/07/2016	-	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	150074/5	PATRICIA DOS REIS	01	24/06/2019	-	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	150074/5	PATRICIA DOS REIS	03	30/07/2017	-	01/01/2019	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	662462/3	PAULO ADRIANO ESPINDOLA	08	21/08/2016	-	01/01/2019	REVISÃO
MODIFICA	281582/1	PAULO REGIS SILVA SANTOS	09	19/08/2016	18/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	247227/2	PAULO RENATO BATISTA SOARES	07	22/08/2013	12/08/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	247227/2	PAULO RENATO BATISTA SOARES	08	23/08/2016	12/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	393657/1	PERCILDA DE CASSIA SILVA DA SILVA GONÇALVES	07	28/07/2016	30/07/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	416347/1	RENATO DE ARAUJO TOSSI	08	14/04/2019	17/04/2019	17/04/2019	REGISTRO DE FALTA
MODIFICA	1012053/1	RICARDO DE SOUZA SANTOS	03	19/07/2019	14/07/2019	14/07/2019	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	354962/3	RONALD QUEVEDO SCHUTZ	06	12/08/2016	11/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	344191/1	ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	08	26/02/2019	21/02/2019	21/02/2019	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	561270/1	SARITA INES PERGHER	05	18/08/2016	21/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	850436/1	SONIA RIBAS DE SOUZA SOARES	04	15/04/2019	20/04/2019	20/04/2019	REGISTRO DE FALTA
MODIFICA	1046039/1	TALITA RONDAM HERECHUK	04	08/03/2019	17/04/2019	17/04/2019	REGISTRO DE FALTA
CONCEDE	1336720/1	TAYNAN CHRISTINA GONCALVES PEREIRA	01	22/07/2019	-	22/07/2019	REVISÃO DE FREQUENCIA
MODIFICA	291060/1	VANIA COSTA RIBEIRO	08	15/08/2016	14/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	216826/2	VLADIMIR REUS DA SILVA	08	30/10/2015	26/10/2015	-	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8172192 de 17/09/2019 (processo 19.0.000112002-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	AVANÇO	MOTIVO
MODIFICA	276537/1	ELTON LUIZ ALVES NUNES	19/02/2017	22/02/2017	-	02	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	279265/2	JANETE IZABEL TEIXEIRA GRUNHAUSER	09/03/2019	10/03/2019	-	01	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	330854/4	LENITA MARIA ROSSI	01/02/2019	-	01/02/2019	02	REVISÃO
MODIFICA	175071/2	LUIZ ANTONIO LANGA PEREIRA	13/10/2018	12/10/2018	-	02	REVISÃO
MODIFICA	273792/1	TANIRA NAIR SILVA SILVEIRA	04/06/2017	06/06/2017	-	02	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8172636 de 17/09/2019 (processo 19.0.000112086-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	FG	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	538970/1	ANDRE LUIS DO PRADO	04	01/06/2019	-	01/06/2019	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, face revisão, através da Portaria 8173744 de 17/09/2019 (processo 19.0.000112106-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	SECRETARIA	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
MODIFICA	331160/1	CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES	PGM	05/08/2009 A 04/08/2014	08/08/2009 A 07/08/2014
MODIFICA	332693/1	JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO	PGM	18/08/2009 A 17/08/2014	23/08/2009 A 22/08/2014
MODIFICA	331135/1	PAULO DE TARSO VERNET NOT	PGM	05/08/2009 A 04/08/2014	11/08/2009 A 10/08/2014

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 8173912 de 17/09/2019 (processo 19.0.000112106-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	534400/1	ABRILINO SOUZA FOGACA	02/05/2013 A 22/07/2019	02/05/2013 A 12/08/2019	REVISÃO
MODIFICA	372228/1	ADRIANE FRAGA RICACHESKI	01/09/2009 A 31/08/2014	02/09/2009 A 01/09/2014	REVISÃO
CONCEDE	197674/3	CESAR ALEXANDRE CORREA	30/04/2014 A 29/04/2019	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	332152/2	DAVI JOSE CORREA DA CONCEIÇÃO	17/08/2009 A 18/08/2014	17/08/2009 A 23/08/2014	REVISÃO
MODIFICA	330842/1	EDILSON ALTMANN	03/08/2009 A 02/08/2014	08/08/2009 A 07/08/2014	REVISÃO
MODIFICA	339808/1	FERNANDO TELLES DE PAULA	28/11/2004 A 05/08/2014	28/11/2004 A 21/08/2014	REVISÃO
MODIFICA	290571/1	FLAVIA DOS SANTOS PASSOS	27/02/2003 A 17/07/2014	28/02/2003 A 28/08/2014	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	326735/1	INAJARA IRACEMA DOS SANTOS ORTIZ	31/05/2009 A 30/05/2017	-	REGISTRO DE FALTAS
MODIFICA	120641/1	JOAO BATISTA SAUTHIER	28/01/2005 A 24/07/2014	28/01/2005 A 04/08/2014	REVISÃO
MODIFICA	248001/2	JOAO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	31/08/2009 A 30/08/2014	24/08/2009 A 23/08/2014	REVISÃO
MODIFICA	321889/1	JUÇARA TEIXEIRA SIQUEIRA	01/06/2005 A 23/07/2014	03/06/2005 A 09/08/2014	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	1179934/1	LISIANE ROSAURA TALLAYER DA SILVA	22/06/2013 A 21/06/2019	-	REGISTRO DE FALTAS
MODIFICA	326942/2	MAIRA MACHADO BUENO	14/02/2010 A 05/09/2018	14/02/2010 A 05/09/2019	REGISTRO DE FALTAS
CONCEDE	547510/1	MARIA SALETE MELGAREJOSALDANHA	05/12/2012 A 04/12/2018	-	REVISÃO
MODIFICA	324234/1	VANIA TEREZINHA RAMOS CAURIO	20/08/2009 A 19/08/2014	29/08/2009 A 28/08/2014	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 8172240 de 17/09/2019 (processo 19.0.000112069-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
MODIFICA	276537/1	ELTON LUIZ ALVES NUNES	19/02/2017	22/02/2017	-	D	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	279265/2	JANETE IZABEL TEIXEIRA GRUNHAUSER	09/03/2019	10/03/2019	-	E	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	175071/2	LUIZ ANTONIO LANGA PEREIRA	13/10/2018	12/10/2018	-	D	REVISÃO
MODIFICA	332700/1	ROGERIO DA SILVA LARA	17/02/2019	15/02/2019	15/02/2019	D	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 8174260 de 17/09/2019 (processo 19.0.000112160-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	315713/2	SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA	19/10/2017	-	01/01/2019	C	REVISÃO
ASSEGURA	393256/1	SUSANA TYSKA WEBER	07/09/2014	-	01/01/2019	C	REVISÃO

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 170450/2, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 5735759, de 26/12/2018, que prorrogou, de 01/01/2018 a 31/10/2018, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8221450 de 23/09/2019 (Processo 18.0.000112721-3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 7851641 de 14/08/2019, publicada no Diário Oficial em 30/08/2019, que assegurou a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ao servidor FLORIVAL SOUZA DE ARAUJO, matr. 198496/3, jardineiro, face aposentadoria por invalidez a contar de 25/07/2019, através da Portaria 8173616 de 17/09/2019 (processo 19.0.000112069-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a servidora SONIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 91495, Chefe de Gabinete, para responder como Diretora-Geral do Escritório de Licenciamento, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01/06/2019, através da Portaria 58 de 11/09/2019 (Processo 19.0.000110062-1).

**DESIGNA** a servidora SONIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 91495, Gestor C, para responder como Diretora-Geral do Escritório de Licenciamento, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 18/03/2019 a 31/05/2019, através da Portaria 59 de 11/09/2019 (Processo 19.0.000110062-1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** o servidor DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, como Fiscal substituto do Contrato, permanecendo como fiscal titular do contrato o Engenheiro DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1; como fiscais de serviços: MARCELO MARTINS CARNEIRO, 247112/3, Operador de máquinas, como fiscal substituto JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operário para fiscalizar o contrato Pregão Eletrônico 340/2015, Ordem de Início 004/2016, com a empresa ELEVADORES ALCER LTDA, empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção de Manutenção preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais – incluindo todas as despesas com assistência técnica, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros – nos elevadores instalados no prédio sede da SMIM – Avenida Borges de Medeiros Nº 2244 – Centro – PORTO ALEGRE/RS, a contar de 12/09/2019, através da Portaria 093, de 18/09/2019 (processo 18.0.000098729-4).

**DESIGNA** os servidores DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, como Fiscal de Contrato, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/03, Engenheiro, como fiscal substituto, para fiscalizar o contrato Pregão Eletrônico 214/2015, Ordem de Início 001/2016, com a empresa ELEVADORES ALCER LTDA, empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, e serviços eventuais, incluindo todas as despesas com assistência técnica, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do prédio da SMED/SMIC, sito à Rua dos Andradas, 680 - Porto Alegre- RS, a contar de 01/10/2019, através da Portaria 099, de 25/09/2019 (processo 18.0.000064107-0).

**INSTAURA** sindicância, para apuração dos fatos relacionados com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, indicando os servidores ALMIR LORETO FIALHO, 89993/05, Administrador, Presidente, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 473150/03, Engenheiro, e WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, Coordenador, como membros, para comporem a Comissão Sindicante, através da Portaria 94, de 24/09/2019 (Processo 19.0.000105764-5).

**MODIFICA** a Portaria 001/2019 quanto ao fiscal substituto do contrato, que passa a ser DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/03, Engenheiro, a contar de 01/10/2019, em substituição a ADRIANO WACLAWOSKY, 1310429/1, Engenheiro, através da Portaria 095, de 25/09/2019 (processo 18.0.000064887-2).

**MODIFICA** a Portaria 99/2018 quanto ao fiscal substituto do contrato, que passa a ser DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/03, Engenheiro, a contar de 01/10/2019, em substituição a ADRIANO WACLAWOSKY, 1310429/1, Engenheiro, através da Portaria 096, de 25/09/2019 (processo 18.0.000041563-0).

**MODIFICA** a Portaria 93/2018 quanto ao fiscal substituto do contrato, que passa a ser DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/03, Engenheiro, a contar de 01/10/2019, em substituição a ADRIANO WACLAWOSKY, 1310429/1, Engenheiro, através da Portaria 097, de 25/09/2019 (processo 18.0.000049443-3).

**MODIFICA** a Portaria 55/2019 quanto ao fiscal substituto do contrato, que passa a ser DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/03, Engenheiro, a contar de 01/10/2019, em substituição a MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/02, operária, através da Portaria 098, de 25/09/2019 (processo 18.0.000061240-1).

**MODIFICA** a Portaria 49/2019 quanto ao fiscal substituto do contrato, que passa a ser DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/03, Engenheiro, a contar de 01/10/2019, em substituição a MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/02, operária, através da Portaria 100, de 25/09/2019 (processo 18.0.000094561-3).

**MODIFICA** a Portaria 078/2018 quanto ao fiscal substituto do contrato, que passa a ser DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, a contar de 01/10/2019, em substituição a ADRIANO WACLAWOSKY, 1310429/1, Engenheiro, e quanto ao fiscal substituto de serviço, que passa a ser MARCELO MARTINS CARNEIRO 247112/3, Operador de máquinas, a contar de 01/10/2019, em substituição a JOÃO CARLOS BRAUNER 179350/1, através da Portaria 101, de 25/09/2019 (processo 18.0.000010388-4).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** a dispensa de ponto sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens para a servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, participar do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação de 2019, que ocorrerá de 01 a 04 de outubro de 2019 no Centro de Convenções de Vitória/ES, através da Portaria 81 de 25/09/19 (Processo 19.0.000113518-2).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, como fiscais de serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70238, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBIS Serviço de Locação de Mão-de-obra Ltda., CNPJ nº 30.816.349/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1063 de 25/09/2019. (Processo 19.0.000045007-6)

Local do Serviço	Nome	Matrícula
HPS - Equipe de Material e Almoxarifado	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	558221.04
HPS – Farmácia	THÁIS FURTADO DE SOUZA	151716
HPS - Nutrição	SIMONE VIEIRA GARCIA	295362
EMAT	VINÍCIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO	1057987
EMAT - CAF	FABIANE MATOS LEFFA	50.999-4

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, como fiscais de serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70238, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa F&S Gestão Ltda., CNPJ nº 29.044.058/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1062, de 25/09/2019 (Processo 18.0.000127649-9).

Local do Serviço	Nome	Matrícula
HPS - Equipe de Material e Almoxarifado	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	558221.04
HPS - Equipe de Material e Almoxarifado	JUVENAL MANOEL MIRANDA	251565
HPS – Farmácia	THÁIS FURTADO DE SOUZA	151716
HPS - Nutrição	SIMONE VIEIRA GARCIA	295362
EMAT	VINÍCIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO	1057987
EMAT - CAF	FABIANE MATOS LEFFA	50.999-4
SAMU	ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL	171338/02

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARYS ELIANE REZENDE, 48494.8/3 Assistente Social ES-1.06.NS da Ouvidoria do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/04/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 32/2019 Atividade de Chefe de Equipe/Ouvidoria/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/07/2019, através da Portaria 697, de 23/09/2019 (processo 19.0.000048182-6).

**CONCEDE**, a RICARDO BREIGEIRON, 33291.7/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Residência Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/04/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 21/2019 Atividade de Chefe da Residência Médica em Cirurgia/Equipe de Residência em Cirurgia/Unidade de Residência Médica/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/04/2019, através da Portaria 701, de 23/09/2019 (processo 19.0.00000123-9).

**CONCEDE**, a ANA PAULA DA ROCHA FREITAS, 14183.8/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Residência em Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/04/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 21/2019 Atividade de Chefe da Residência Médica em Emergência/Equipe de Residência Médica em Emergência/Unidade de Residência Médica/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/04/2019, através da Portaria 703, de 23/09/2019 (processo 19.0.00000123-9).

**CONCEDE**, a MARIA AUGUSTA MORAES SOARES, 53593.2/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Residência Multidisciplinar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/04/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 21/2019 Atividade de Coordenador de Residência Multidisciplinar/Unidade de Residência Multidisciplinar/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/04/2019, através da Portaria 705, de 23/09/2019 (processo 19.0.00000123-9).

**CONCEDE**, a RITA DE CASSIA NUNES SOARES, 106338.3/4, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Serviço Ambulatorial Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 80/2001 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Tronco/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2001, através da Portaria 707, de 24/09/2019 (processo 19.0.000101685-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/04/2019, em relação a MARYS ELIANE REZENDE, 48494.8/3 Assistente Social ES-1.06.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1134, de 14/09/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 696, de 23/09/2019 (processo 19.0.000048182-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2019, em relação a RICARDO BREIGEIRON, 33291.7/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 880, de 19/10/2018, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 700, de 23/09/2019 (processo 19.0.00000123-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2019, em relação a ANA PAULA DA ROCHA FREITAS, 14183.8/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 1046, de 04/12/2018, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 702, de 23/09/2019 (processo 19.0.00000123-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2019, em relação a MARIA AUGUSTA MORAES SOARES, 53593.2/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 1164, de 21/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 704, de 23/09/2019 (processo 19.0.00000123-9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, efetivo, da Equipe ETE Serraria/C-ETESUL/GATE/DT, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção ETAS Sul, 320034, da Equipe ETE Serraria, 84223000, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, no período de 17/06/2019 a 01/07/2019, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1043 de 17/06/2019 (processo 15.10.000000256-7).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a PAULO RENATO DA SILVA, 743267, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Esgoto Leste, Abono de Permanência, a contar de 29/08/2019, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 046 de 09/01/2019 (Processo 19.13.000006173-7).

**CONCEDE**, a ANTONIO AUGUSTO SARTI FLOR, 704456, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da Eq. ETE Serraria (GATE), Abono de Permanência, a contar de 30/08/2019, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 046 de 09/01/2019 (Processo 19.13.000006324-1).

**DESIGNA** ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de

Operações, 86220000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de férias, de 23/09/2019 a 02/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1529 de 25/09/2019 (Processo 17.10.000002663-7).

**DESIGNA** FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES, 704547/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Manhã/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88120000, substituindo RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de licença prêmio, de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1534 de 26/09/2019 (Processo 18.10.000010708-0).

**DESIGNA** JEISON PHILOMENA MOLINA, 1161539/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Noite/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Noite/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88123000, substituindo ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 560938/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 07/09/2019 a 06/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1535 de 26/09/2019 (Processo 18.10.000010708-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ROGERIO PEREIRA FERNANDES, 677337/01, carpinteiro, a gratificação adicional por tempo de serviço de 24%, com base no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 851, de 12/06/2019, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 381 de 24/09/2019 (processo 19.14.000002049-3).

**CONCEDE** avanço trienal aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com: artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987; artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 7577 de 02/01/1995; e § 1º do artigo 7º da Lei Complementar 851, de 12/06/2019, através da Portaria 382 de 24/09/2019 (processo 19.14.000002050-7).

MATR.	NOME	AVANÇO	A CONTAR	VINCULO
1157612/02	ANDREIA CLEMES	01	03/08/2019	COMISSIONADO
674695/01	JOAO FRANCISCO TAVARES VIEIRA	11	05/08/2019	EFETIVO
674713/01	WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI	11	06/08/2019	EFETIVO

**CONCEDE** licença-prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com: artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 383 de 24/09/2019 (processo 19.14.000002051-5).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
116145/02	MAURO AZAMBUJA	06/08/2014 a 05/08/2019	EFETIVO
675596/01	DANIEL DE AGUIAR PIVETTA	06/08/2014 a 05/08/2019	EFETIVO
679590/04	EDGAR DA COSTA EIFLER	01/06/2019 a 06/08/2019	EFETIVO
215536/02	ANDREIA DOS SANTOS LEMOS	09/08/2014 a 08/08/2019	CONTR PRAZO INDETERM
674658/01	MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS	09/09/2010 a 08/08/2019	EFETIVO

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental o servidor GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY, 764003/01, Monitor, lotado na Área de Informática, 70401006, da Coordenação Administrativa, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, pelo período de 23/08/2019 a 19/02/2020, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 561, de 22/08/2019 (Processo 18.13.000006269-0).

**CONVOCA** a servidora AMANDA SANTOS FERNANDES, 1498304/01, Administrador, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/09/2019, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 652, de 26/09/2019 (Processo 19.15.000005986-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/08/2019, em relação ao servidor GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY, 764003/01, Monitor, os efeitos da Portaria que lhe concedeu insalubridade de grau médio (20%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, no artigo 61, da Lei 6.309/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMA 038/1997 – Abrigo Municipal Ingá Britta, através da Portaria 560, de 22/08/2019 (Processo 18.13.000006269-0).

**RELOTA** GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY, 764003/01, Monitor, do Abrigo Marlene para a Área de Informática, 70401006, da Coordenação Administrativa, a contar de 23/08/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 559, de 22/08/2019 (Processo 18.13.000006269-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LUIZA SCOPEL HOFFMANN, Assistente Administrativo – 86º Geral, a Portaria 601, de 04/09/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, através da Portaria 651, de 26/09/2019 (Processo 17.15.000005377-0).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora MARA SOARES OLIVEIRA, CPF 207.190.190-87, matrícula 317667, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Eletrotécnico, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Responsável por Atividade I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1106 de 19/09/2019 (processo 19.13.000001903-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. (REPUBLICAÇÃO)

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 09/05/2019, o servidor RUDIMAR DA ROSA PEREIRA, CPF 251.954.090-72, matrícula 469935, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Com isenção de Imposto de Renda; Servidor aposentado por decisão judicial (Processo 001/1.12.0030663-6), através da Portaria 1286 de 26/09/2019 (processo 19.13.000006399-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVISA**, a contar de 01/07/2016, em relação aos servidores aposentados do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade, constantes no anexo, face alteração do percentual da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE - Fixa), de 32% para 42%, através da Portaria 1119, de 25/09/2019 (processo 19.13.000005782-9).

Nome	Matrícula
PAULINO FRANCISCO DE FARIAS	731812
WALDIR NASI	731885
EUNICE MARIA DA CUNHA CAMARGO	731903
SEDIVOM SANTOS GARCIA	731990
VALDOMIRO GOMES PEREIRA	732026
OSMAR PEREIRA DA SILVA	732166
OLAVO MENDES CARDOSO	732180
PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	732210
ESTELA PEREIRA CORREA	732257
MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA	732269
GILBERTO DA SILVA LOPES	732282
ALBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	732324
ENIO PEREIRA LESSA	732385
JOSE CAETANO DA SILVA SCHEFER	732427
ODILON DA SILVA PIRES	732452
CARLOS FERREIRA	732488
LUIZ DE LEAO SIQUEIRA	732490
JUVENAL VARGAS DA SILVA	732518
CARLOS ROBERTO GALEAO DA ROSA	732579
PEDRO SALUSTRO MOYSES	732580
ZEFERINO ELEUTERIO PACHECO	732609
MANOEL ANTONIO BORGES	732610
ACACIO DA SILVA MOTA	732622
ELISIO LOPES DOS SANTOS	732683
TABAJARA LARA DE VASCONCELOS	732695
ILZA DE DEUS CARRION	732701
JOSE PAULO RIES GUIMARAES	732713
WALDEMAR SANTANA	732725
BELARMINO JOSE GARCIA	732828
JACY IOCKSCH	732830
ALBERTINO RODRIGUES DA SILVA	732853
MIGUEL DUARTE BARCELOS	732865
GETULIO MELO VIEIRA	732889
TADEU MARQUES RAMIRES	732944
ALCI ANTONIO GARCEZ MOURA	732956
AVELINO MARTINS DE MOURA	732993
ERALDO RODRIGUES DA SILVA	733031
ANA GLADES BASTOS OLIVEIRA	733043
OSWALDO DE SOUZA MARQUES	733055
ILDEFONSO DE OLIVEIRA	733080
JOSE AURINO GARCIA	733092
NELSON PEREIRA LESSA	733158
OTAVIO MARTINS PERES	733201
ROBERTO MARQUES MARCELINO	733213
ALCIDES NETTO TEREZA	733237

CLAUDIO GOULART DA SILVA	733250
JOAO ALCIDES BITENCOURTT SCHWALBE	733262
NILTON GONCALVES GULARTE	733316
OLANDIR FLORES BARBOSA	733328
ADAO PEDRO DE MORAES	733389
VALDEVINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	733419
ADAO DA SILVA FEIJO	733420
MANOEL THEOPHILO	733432
EUCLIDES PEREIRA VALENTIM	733470
EDUARDO LEITAO	733481
MOISES VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	733500
ADAO ZELOMAR FERRAZ	733511
OBERICO MANOEL DE CARVALHO	733535
JOAO EFRAIM BORGES MUNIZ	733559
MOACIR PAIVA	733560
HELIO ROBERTO OLIVEIRA CAMPOS	733572
ANTONIO BENITES CONSTANTE DE ARAUJO	733584
CARLOS IRANI DOS SANTOS	733626
JESUS ANTONIO HENRIQUE	733663
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS CAETANO	733675
CIRO JOSE DA ROSA GOMES	733687
NELSON SCHUNK	733705
FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM	733717
WALDOMIRO FERREIRA DA ROCHA	733742
ARACLIDES MARIANO	733754
ILSO RODRIGUES VAZ	733845
ROBERTO CHAVES	733857
JOAO RAMAO PINTOS	733870
ADERCIO PORTELLA	733882
LUIZ CARLOS IGNACIO GONCALVES	733894
IVONE KARASEK GAGEIRO	733900
ANTONIO CORREA BARBOSA	733936
ALCEU SILVEIRA RODRIGUES	733948
ILECI DA CRUZ ANGELO	733961
CARLOS PEDRO COMELLI	733985
DANILO BRASIL RODA DA ROSA	733997
GILBERTO BANDEIRA PEREIRA	734047
JOSE CLAUDIO FLORES DA ROSA	734059
AYDIL ABIGAIL POCAS	734060
CARLOS PENHA OTERO	734163
SIRENEU DE SOUZA	734187
EDISON MEZZARI DOS SANTOS	734205
JOSE SEVERO RAMOS	734217
JOAO CARLOS XIMENDES VAZ	734229
OSVALDO TAVARES DUARTE	734278
LUCY CORREA SOARES	734308
PEDRO PAULO DE SOUZA	734345
EROCI DA CONCEICAO	734357
PORFIRIA TEREZINHA HORNE RODRIGUES	734382
ADAO JORGE DE SOUZA FEIJO	734394
JUVENIL VARGAS	734400
LICINIO CORREA DE ANDRADE	734412
GREGORIO DOMINGOS DA SILVEIRA	734436
ZULMAR JOSE GARCIA	734448
ELIZEU SILVEIRA MACHADO	734450
RAMAO HOMERO MARTINS MANCILHA	734473
SANTELMO DELFINO SCHEFFER	734515
ADAO NEVES DE OLIVEIRA	734527
JOSE VITORINO MARTINS	734552
CLAUDIO DA ROCHA	734606
ELIAS TIMOTEO OLIVEIRA	734618
SONIA CARVALHO PRATO	734643
JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	734679
EUCLIDES MANOEL MARCELINO	734692
EDVALDO DE SOUZA FLOR	734722
DELSON TEIXEIRA	734746
LOCIMAR FERREIRA DE CASTRO	734760
FRANCISCO MARQUES	734783
ANTONIO DA SILVA DELFINO	734837
OLIMPIO ALMEIDA DE MATOS	734862
RANYR ZANIRATI JUNIOR	734904
HELIO VIEIRA DE AGUIAR	734916
JULIO SANTOS DA SILVA	734941
ITAGIRE HENRIQUES BARBOSA	734977
CLAUDIO ROSALINO DA SILVA OLIVEIRA	734990
NELCI GAIA GUIMARAES	735015
IVO ACOSTA	735039
LUIS UNIRIO LEITE	735040
FERMINO DE JESUS SARMENTO	735052
CARLOS ROBERTO FRAGA	735131
ANA MARIA KARASEK VIOLA	735143
FERNANDO ANTONIO VIEIRA DA SILVEIRA	735167
SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA	735222
VILMAR DE SOUZA	735246
OSMAR ANTONIO SCHLING	735260
NINA ROSA MAIRESSE MANDLER	735271
CLEOMAR SALETE CONTE PREISSLER	735295
JOAO CARLOS DA SILVA TORRES	735337
JOAO TEIXEIRA	735349

	735350
MANOEL BRAZ DE ALVARENGA	735386
PEDRO GUILHERME LOPES	735398
GUILHERME LOPES DE SOUZA	735441
RUBENVAL NUNES DA SILVA	735490
NEUSA TEREZINHA CAVALIN	735544
JOAO CARLOS GOMES DA SILVA	735568
PAULO SANTOS DA SILVA	735570
CARMEN REGINA WEISS DA SILVEIRA	735600
ALTAMIRO RANGEL	735611
PAULO RODOLFO ROSA DE FREITAS	735702
NILTON DA SILVA	735751
GLADIS MARIA OLIVEIRA DA SILVA	735805
NEUSA MARIA CAPELLA FERREIRA	735829
MARIA APARECIDA PENNA DE MORAES	735830
HAIRTOM GARIGAM FRAGA	735866
VERA HELENA GARCIA SISTO DA SILVA LIMA	735891
IZABEL VITORIA NUNES	735910
JORGE LUIZ DE MENEZES ALVES TERRA	735921
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MACHADO	736019
ZILA THEREZINHA PIRES PETERSEN	736020
RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS	736032
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNQUEIRA	736081
OLIRIO AMARAL MARQUES	736100
JOSE ANTONIO AIRES	736111
LUIZ DEL MORO ALBANO	736147
BERILO FERREIRA DA SILVA	736238
HELIO DOS SANTOS MENDONCA	736317
JOSE CARLOS AVILA	736410
VITORINO CUNHA DE FRAGA	736457
LOURDES TEREZINHA ALVES	736469
DAVI INDA COELHO	736494
JORGE LUIZ INACIO GONCALVES	736524
VALDOMIRO JOSE FRANCISCO	736536
BEATRIZ DRUGG	736561
CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	736573
OSMAR GONCALVES	736597
HELIO DE LIMA	736639
CLOVIS ANTONIO JESUS PINHEIRO	736652
ELCIO ADAO VARGAS	736664
EDIO DE COUTO FALEIRO	736676
MIGUEL NILSON AMED ZAQUIA	736688
CANDIDO DE SOUZA	736731
CARLOS SANTOS DA SILVA	736755
GERCINO DE CARVALHO	736767
JOSE EDISON DOS SANTOS	736779
PAULO DA SILVA	736792
NEI BACHINI ANDRADE	736809
WILMAR AMERICO DOS SANTOS	736822
GERVASIO PEREIRA RAMOS	736858
LUIZ CARLOS OLIVEIRA MELO	736901
ODACIR CARDOSO DE MELO	736913
EDEVALDO DE CAMPOS	736937
ANTONIO FLORENCIO DA SILVA	736998
NICOLAU SILVESTRE DE VARGAS	737000
LUIZ CARLOS FACHIN	737012
LUIZ CARLOS CHAVES DE CASTRO	737036
JOAO ALBERI BORGES DA SILVA	737085
LUIZ CARLOS SILVEIRA DA ROCHA	737127
SALVADOR SILVEIRA DA ROCHA	737152
SILVIO DE AZEVEDO ALVES	737188
NELSON CLOVIS DE OLIVEIRA VARGAS	737267
ROMACI DA ROCHA SANHUDO	737280
ABRAO SILVESTRE DE VARGAS	737292
ANTONIO FERREIRA ARCANJO	737309
SILVIO ROBERTO MARQUES MACHADO	737322
JOAO CARLOS DE SOUZA	737360
ROBERTO NUNES BANDEIRA	737401
WILMAR NUNES CARVALHO	737413
ADAIR VICENTE	737437
ANTONIO CARLOS BORGES DE FREITAS	737449
RUBEM MACEDO DE MENEZES	737516
GERALDO DE LIMA PACHECO	737553
LUIZ ROBERTO SOUTO DE SOUTO	737589
JOSE FRANCISCO	737590
LUIZ CARLOS RAMOS	737619
EDI FRAGA VIEIRA	737620
HIPOLITO MOREIRA	737632
GERALDO BARDAL DOS SANTOS	737681
ADAO CARLOS RODRIGUES	737693
LUIZ CEZAR RODRIGUES	737759
ELPIDIO DO NASCIMENTO MANCILHA	737784
BENTO FERREIRA DE MELO	737796
JUSCELINO RODRIGUES DA COSTA	737802
ESTEVAO FRANCISCO DE ABREU	737814
VALMOR DE OLIVEIRA	737863
JORGE VALDEMAR SCHLING	737980
AMAURI FREITAS LOPES	738053
EVERTON MARQUES TEIXEIRA	738077

	738193
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA REIS	738235
SERGIO NEVES CESARIO	738259
PAULO ROBERTO DA SILVA BERNARDES	738260
FRANCISCO CORDEIRO	738272
FRANCISCO AMILTON ESTIVALET	738296
VARLEI DOS CASAIS XAVIER	738399
VIVALDINO VARGAS FRANCISCO	738466
ADAO PEREIRA	738478
MARIO MIQUEMBERG ORQUIZ	738491
FLAVIO FERNANDES DA SILVA	738508
JOSE ALFREDO SUTIL DE SOUZA	738557
JOAO SOLI FERREIRA	738569
PAULO RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA	738673
GILBERTO COSTA IGNACIO	738703
ANTONIO MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	738740
LUIZ ANTONIO DA SILVA	738818
INACIO BARBOZA MARTINS	738843
MARILDA APARECIDA PALOMO RODRIGUES	738867
CARLOS ALBERTO ORQUIZ	738892
JOEL DE OLIVEIRA LIMA	738922
JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	738971
JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	738983
LAURO GUILHERME GREHS	739021
PAULO ROBERTO DA SILVEIRA	739045
ANTONIA DOS SANTOS	739070
JOAO ANTONIO GONCALVES	739082
CLAUDIO ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS	739100
ADEMIR FIGUEIRO	739124
MANOEL MARQUES DE SOUZA	739136
NERI ROCHA DA COSTA	739150
ADELAIDE DE VARGAS NETO	739197
ERNI GREHS	739215
FERMINO SOARES DOS SANTOS	739288
LARRI IANSEN DA SILVEIRA	739410
JOSE FERREIRA	739501
ERONDI DA SILVA CORREA	739537
CARLOS HUMBERTO BALDUINO DOS SANTOS	739550
PAULO JESUS DA SILVA NEVES	739598
JOSE JURACI LOPES DE ALBUQUERQUE	739677
ROSA ELENE MARTINS RIBEIRO	739720
JOSE CARLOS MONTEIRO	739732
GERSI FERNANDES HENRIQUE	739744
PEDRO DOS SANTOS	739781
PAULO ROBERTO FONSECA BENEVENUTO	739823
WALDOMIRO LEITE DE OLIVEIRA	739835
ROBERTO SCHNEIDER DA SILVA	739860
CANDIDO NORBERTO SALINES GONCALVES	739896
ROGERIO AGUIAR RODRIGUES	739914
JORGE GENTIL DA SILVA CANEDO	739987
ADAO LOPES INSABRALDE	740011
PAULO ROBERTO TEIXEIRA MIGUEL	740096
CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA	740205
ERONDINO DE SOUZA SCHULTZ	740266
JOAO DOS SANTOS DAMACENO	740291
MANOEL EVANES DA SILVA	740394
SEDENIR DE SOUZA	740448
ERNESTO SOARES DE OLIVEIRA	740485
ALDORINDO BELMONTE	740552
CRISPIM CONSTANTINO MARQUES SILVEIRA	740620
JOSE RENATO DA COSTA NERI	740734
RUBILAR DE CAMPOS JOBIM	740795
VERA REGINA FERREIRA MARCELINO	741040
ANTONIO CARLOS PEZZUTI LIRIO	741131
JAIME RODRIGUES DA COSTA	741155
ANTONIO GOMES DIAS	741180
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS	741210
BELMIRO FRANCA MENEZES	741313
CELI SAN MARTIN	741386
IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA	741465
NILTON FERNANDO PAVINATTO DOS SANTOS	741489
CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS	741507
EDUARDINA MARQUES	741568
SIRLEI PRUDENCIO	741593
SANDRA MARA FRANCO DA SILVA	741647
ERMIRIA CARNEIRO DA SILVA	741738
LUIZ ANTONIO DIAS	741799
GILBERTO FURQUIM DOS SANTOS	741805
SADI MARTINS RIBEIRO	742019
VALDIR NUNES DO NASCIMENTO	742123
PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA SILVEIRA	742275
MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA	742305
MARIA INEZ ANTUNES DA SILVA	742378
VALDIR MEIRELLES	742639
LUIS DA SILVA GUEDES	742676
JAIR MIGUEL MACHADO	742792
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	743012
JORGE PINHEIRO DA CONCEICAO	743115
ADAIR DOS SANTOS MIRANDA	743140

	743218
PAULO CESAR MARTINS FRAGA	743231
PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDES	743474
EDUARDO FLOR BRAUNER	743838
JOAO FRANCISCO SEVERO DE SOUZA	743929
JORGE RIBEIRO MARQUES	744156
BASILIO MARTINS RIBAS	744259
JOAO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	744340
ADEMIR DE OLIVEIRA ALVES	744442
ADAO PADILHA	744491
ENI LEAL DA SILVA	744661
LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	744818
IVAN SOARES	744958
PAULO RENATO CAVALHEIRO DE MATOS	745197
SEBASTIAO DA SILVA SILVEIRA	745252
JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL	745290
RUDNEI GARCIA DE GARCIA	745586
JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO	746074
UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA	746694
VITOR PEREIRA SOARES	746748
OSMARINO COELHO GONCALVES	746918
ANTONIO CARLOS DUTRA FLEISCHMANN	747108
LUIZ RICARDO SOARES	747236
GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	747522
LEVITON DA SILVEIRA LOPES	747674
JOAO ERALDO DE MATOS MENDES	747996
FELICIANO GOMES DIAS	748186
ALCEU PEREIRA PIUCCO	748198
CARLOS NORMANN DOS SANTOS	748605
MILTON DOS SANTOS JARDIM	748745
AFONSO DE OLIVEIRA	748800
LUIZ VALDOIR KOLOGESKI	748885
REGIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	749038
REINALDO RODRIGUES DE MELO	749180
CLAITON DE CARVALHO ONOFRE	749403
VALDELI DUTRA DA ROSA	749555
MAURI FRITZ	749646
CARLOS DAVID CARVALHO	749828
MARCO ANTONIO MORAIS BALBINO	750065

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 01/2019 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 139 de 27/09/2019 (Processo 19.20.000000196-8).

Quadro Anexo à Portaria 139/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903746	JAQUELINE ERKMANN DE CARVALHO PEREIRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/05/2019

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 140 de 27/09/2019 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 140/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903714	RAQUEL FRENZEL	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2019
2903713	SHIRLEI CENTENO CORREIA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2019

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 02/2018, para exercer a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 141 de 27/09/2019 (Processo 19.20.000000318-9).

Quadro Anexo à Portaria 141/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903739	LUIZA DI SANTO DANDREA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/05/2019

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 02/2018, para exercer a

função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 142 de 27/09/2019 (Processo 19.20.000000316-2).

Quadro Anexo à Portaria 142/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903735	VANESSA LEAL SORIA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	20/05/2019

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 02/2018, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 143 de 27/09/2019 (Processo 19.20.000000320-0).

Quadro Anexo à Portaria 143/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903730	MAYARA GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	20/05/2019
2903731	QUELI LOPES LUDVIG	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	20/05/2019
2903734	RITA LUCHE MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	15/05/2019

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 02/2018, para exercer a função de Assistente Administrativo(a) junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 144 de 27/09/2019 (Processo 19.20.000000323-5).

Quadro Anexo à Portaria 144/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903732	GUILHERME MEDINA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	13/05/2019

**ADMITE** o funcionário constante no quadro abaixo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, em cumprimento à decisão liminar constante do documento nº 0000731659511 do processo judicial nº 9012789-49.2019.8.21.0001 (TJRS), através da Portaria 145 de 27/09/2019 (Processo 013.000156.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 145/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903729	TASSYA DE OLIVEIRA CONCEICAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE DA ESF	15/05/2019

**DEMITE**, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 146 de 27/09/2019.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2903109	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/05/2019	19.20.000000412-6
2901375	CARLOS FREDERICO STRECK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	06/05/2019	19.20.000000390-1
2901171	DANIELE TRINDADE SGARABOTTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	07/05/2019	19.20.000000391-0
2903229	ELISANDRA SILVA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	20/05/2019	19.20.000000422-3
2901655	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2019	19.20.000000377-4
2903282	FRANCIELLY FERNANDES DA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/05/2019	19.20.000000414-2
2901485	KAREN CRISTINA DANIEL GEWEHR	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2019	19.20.000000378-2
2902858	LEONARDO RODRIGUES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2019	19.20.000000376-6
2902551	MONIQUE SADOSIUK DE FREITAS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	08/05/2019	19.20.000000392-8
2903607	THAIS LINS SOARES LEITE	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2019	19.20.000000375-8

**DEMITE**, por término de contrato, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 146 de 27/09/2019.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2903496	MAURICIO PAZ BARBOSA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	06/05/2019	19.20.000000387-1

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.00011973-0** – REGULARIZA, em 17/09/2019 em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	331240/1	ALDA MARIA NEVES	15	05/08/2009	04/08/2009	-	REVISÃO

**Processo 19.0.00011963-2** – REGULARIZA, em 17/09/2019, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	241330/1	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	01	28/02/1993	28/08/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	241330/1	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	02	28/02/1996	28/08/1995	-	REVISÃO
MODIFICA	241330/1	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	03	28/02/1999	28/08/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	249856/3	CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS	01	06/10/1997	25/05/1996	-	REVISÃO
MODIFICA	249856/3	CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS	04	13/08/2007	14/07/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	249856/3	CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS	05	13/08/2010	14/07/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	505757/1	FRANCISCO CARLOS LUCIANI	01	18/08/2004	10/07/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	505757/1	FRANCISCO CARLOS LUCIANI	02	19/08/2007	10/07/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	505757/1	FRANCISCO CARLOS LUCIANI	03	19/08/2010	10/07/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	459322/2	PATRICIA ANTUNES FARIA	04	13/12/2008	13/12/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	459322/2	PATRICIA ANTUNES FARIA	05	13/12/2010	25/07/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	247227/2	PAULO RENATO BATISTA SOARES	03	22/06/2001	13/06/2001	-	REVISÃO
MODIFICA	247227/2	PAULO RENATO BATISTA SOARES	04	22/06/2004	13/06/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	247227/2	PAULO RENATO BATISTA SOARES	05	22/08/2007	12/08/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	247227/2	PAULO RENATO BATISTA SOARES	06	22/08/2010	12/08/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	216826/2	VLADIMIR REUS DA SILVA	01	24/11/1991	15/11/1991	-	REVISÃO
MODIFICA	216826/2	VLADIMIR REUS DA SILVA	02	02/02/1995	24/01/1995	-	REVISÃO
MODIFICA	216826/2	VLADIMIR REUS DA SILVA	03	12/06/1999	19/04/1999	-	REVISÃO
MODIFICA	216826/2	VLADIMIR REUS DA SILVA	04	20/09/2002	11/09/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	216826/2	VLADIMIR REUS DA SILVA	05	20/09/2005	11/09/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	216826/2	VLADIMIR REUS DA SILVA	07	29/12/2011	20/12/2011	-	REVISÃO

**Processo 19.0.000112002-9** – REGULARIZA em 17/09/2019, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	AVANÇO	MOTIVO
MODIFICA	80590/3	CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO	25/01/2012	17/01/2012	-	02	REVISÃO

**Processo 19.0.000112106-8** – MODIFICA, em 17/09/2019, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
372228/1	ADRIANE FRAGA RICACHESKI	19/06/1996 A 28/02/2004	14/06/1996 A 28/02/2004
372228/1	ADRIANE FRAGA RICACHESKI	29/02/2004 A 31/08/2009	29/02/2004 A 01/09/2009
331160/1	CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES	05/08/1994 A 04/08/1999	08/08/1994 A 07/08/1999
331160/1	CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES	05/08/1999 A 04/08/2004	08/08/1999 A 07/08/2004
331160/1	CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES	05/08/2004 A 04/08/2009	08/08/2004 A 07/08/2009
330842/1	EDILSON ALTMANN	03/08/1994 A 02/08/1999	08/08/1994 A 07/08/1999
330842/1	EDILSON ALTMANN	03/08/1999 A 02/08/2004	08/08/1999 A 07/08/2004
330842/1	EDILSON ALTMANN	03/08/2004 A 02/08/2009	08/08/2004 A 07/08/2009
290571/1	FLAVIA DOS SANTOS PASSOS	06/10/1997 A 26/02/2003	06/10/1997 A 27/02/2003
248001/2	JOAO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	14/07/2001 A 30/08/2009	14/07/2001 A 23/08/2009
332693/1	JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO	18/08/1994 A 17/08/1999	23/08/1994 A 22/08/1999
332693/1	JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO	18/08/1999 A 17/08/2004	23/08/1999 A 22/08/2004
332693/1	JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO	18/08/2004 A 17/08/2009	23/08/2004 A 22/08/2009
321889/1	JUÇARA TEIXEIRA SIQUEIRA	01/05/1999 A 31/05/2005	01/05/1999 A 02/06/2005
331135/1	PAULO DE TARSO VERNET NOT	05/08/1994 A 04/08/1999	08/08/1994 A 10/08/1999
331135/1	PAULO DE TARSO VERNET NOT	05/08/1999 A 04/08/2004	11/08/1999 A 10/08/2004
331135/1	PAULO DE TARSO VERNET NOT	05/08/2004 A 04/08/2009	11/08/2004 A 10/08/2009
353714/1	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	29/08/2005 A 02/09/2013	29/08/2005 A 28/08/2013
324234/1	VANIA TEREZINHA RAMOS CAURIO	18/04/1994 A 17/04/1999	25/04/1994 A 24/04/1999
324234/1	VANIA TEREZINHA RAMOS CAURIO	18/04/1999 A 19/08/2004	25/04/1999 A 28/08/2004
324234/1	VANIA TEREZINHA RAMOS CAURIO	20/08/2004 A 19/08/2009	29/08/2004 A 28/08/2009

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.000114046-1** - DEFERE a exclusão de faltas (código 001) dos dias 12 a 16, 19 a 23, e 26 a 30, todas do mês de agosto de 2019, relativa ao servidor TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, matrícula 342169, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.00000123-9** - INDEFERE, em 23/09/2019, em relação aos servidores abaixo relacionados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Direção		
Nome	Matrícula	Cargo
35292.8/1	AMARILIO VIEIRA DE MACEDO NETO	Médico Especialista
149443.0/1	DILNEI GARATE	Cargo em Comissão

107484.9/1 LETICIA TERESA MASIERO Assistente Administrativo

Biblioteca		
Nome	Matrícula	Cargo
27472.3/2 RAQUEL SIMONE NYSTRON		Bibliotecário

**Processo 18.0.00004077-7** - INDEFERE, em 23/09/2019, em relação a AMARILIO VIEIRA DE MACEDO NETO, 35292.8/1, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

**Processo 18.0.000081239-7** - INDEFERE, em 24/09/2019, em relação a JOÃO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 11639.0/1, Operário Celetista da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

### COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.13.000005415-3** - DEFERE, em 25/09/2019, em relação a FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117, Agente de Saneamento, da Coordenação de Água Sul, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 6416 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Comercial de Alimentos Loro LTDA – 01/02/1994 a 15/04/1994; 04/11/1994 a 27/06/1995.

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 11/12/1995 a 21/03/1996.

Asun Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli – 01/10/1996 a 31/05/1998; 19/05/1999 a 11/02/2000.

Auto Viação Presidente Vargas LTDA – 28/08/2000 a 01/08/2003.

C.D.R. Orion Serviços Especiais LTDA – 02/04/2004 a 10/05/2010.

Simionato Comercio de Materiais de Construção LTDA – 11/05/2010 a 01/06/2010.

Cacique Promotora de Vendas LTDA – 11/06/2010 a 13/07/2011.

Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A. – 15/08/2011 a 28/09/2011.

Metrovel Veículos LTDA – 12/01/2012 a 06/08/2012.

Viação Belém Novo LTDA – 05/11/2012 a 18/07/2013.

Luigi Consultoria Empresarial LTDA – 05/09/2013 a 21/10/2015.

Empregador não informado pelo INSS – 01/11/2015 a 29/02/2016.

**Processo 19.13.000005387-4** - DEFERE, em 25/09/2019, em relação a MARCUS PEREIRA, 344476, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3076 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada – 02/03/2004 a 06/08/2012.

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.13.000001530-1** - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, apresentado por KARINE MAMBRUM LEITE DUARTE, matrícula 1256572/01, Técnico Social – Assistente Social, para efeitos dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Ordem de Serviço nº 006, de 09/07/2019.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

17/04/2004 a 04/04/2007; 05/04/2007 a 17/02/2013; 18/02/2013 a 13/01/2015

Total averbado: 3975d = 10a 10m 25d - Excluído Período Colidente

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.13.000004886-2** - INDEFERE, em 25/09/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 66420.6, Engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000004300-3** – INDEFERE, em 25/09/2019, o pedido de revisão de proventos requerido pela servidora NAIMA PAZ PORTINHO, matrícula 243520, inativa da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000004837-4** – INDEFERE, em 25/09/2019, o pedido de revisão de proventos requerido pelo servidor PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, matrícula 72336, inativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000004920-6** – INDEFERE, em 25/09/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pela servidora NEIDA XAVIER, matrícula 658240, inativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000005498-6** – INDEFERE, em 25/09/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor ANTONIO CARLOS GARCIA DALMEIDA, matrícula 124626/02, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000005677-6** – INDEFERE, em 25/09/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pela servidora MIRIAM QUINZIO DIAS, matrícula 324969, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000006014-5** – INDEFERE, em 25/09/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pela servidora DELAIR ALCIRA MADEIRA DE FREITAS, matrícula 267603, inativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000006054-4** – INDEFERE, em 25/09/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor ROBERTO ARNOLD, matrícula 171181, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por improcedência do requerido.

**Processo 19.13.000006136-2** – INDEFERE, em 25/09/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pela servidora MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, matrícula 74436, inativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001623.14.1.00000** – INDEFERE, em 25/09/2019, o pedido de revisão de proventos requerido pelos servidores CARLOS HENRIQUE BONHOFF DE ABREU, matrícula 219360, CLAUDIO BAYARD RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 735118, FERNANDO ANTONIO VIEIRA DA SILVEIRA, matrícula 735167, PAULO ROBERTO AMARAL DE CASTRO, matrícula 695492, e RICARDO TAVANIELLO, matrícula 202669, inativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 36/2019 - Cozinhas/Escolas/Secretaria Municipal de Educação, de 23/09/2019, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 36/2019 Cozinhas/Escolas/SMED, de 23/09/2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3046\\_ce\\_268558\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3046_ce_268558_1.pdf)

## Estagiários

### CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/08/2019 a 31/08/2019 (processo 18.14.000002607-0).

#### a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
126330.7	AMANDA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	50/2019	07/8/2019
149143.1	FLAVIANE DA SILVA PRESTES	51/2019	06/8/2019
149122.9	LAURA VERONESE DA COL	48/2019	07/8/2019
149062.1	TAMIRES COSTA NEVES	49/2019	05/8/2019
149268.3	VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA LIMA	52/2019	13/8/2019
149061.3	VÍTOR WACELESKI	46/2019	01/8/2019

#### b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
146389.6	AMANDA CRISTINA SILVA E SILVA	11/2019	07/8/2019 A 31/12/2019
144345.3	ASIREIM JACOBY FREITAS	73/2018	30/8/2019 A 25/2/2020
143702.0	CAROLINA RIBEIRO G. FERREIRA	07/2019	03/8/2019 A 31/12/2019
146509.0	ÉDSON DE ALMEIDA B. JÚNIOR	14/2019	12/8/2019 A 29/12/2020
146543.0	FRANCIELY NUNES B. DA SILVA	15/2019	14/8/2019 A 09/2/2020
146323.3	IURI AGUIAR RODRIGUES	09/2019	04/8/2019 A 31/12/2019
146404.3	LUANA DE SOUZA OLIVEIRA	19/2019	05/8/2019 A 31/1/2020
146330.6	LUIZA FAGUNDES DIAS	06/2019	03/8/2019 A 29/1/2020
144351.8	MARIA EDUARDA BONIFÁCIO RIBEIRO	75/2018	31/8/2019 A 31/12/2019
146417.5	NATALI DE CARVALHO FERNANDES	22/2019	11/8/2019 A 06/2/2020
146327.6	NÍCOLE GONÇALVES SILVEIRA	08/2019	04/8/2019 A 31/12/2019
146400.0	RAFAEL MATHEUS RUARO	47/2019	05/8/2019 A 31/1/2020
144077.2	RICARDO LINO AIRES	70/2018	03/8/2019 A 31/12/2019
146425.6	THAIS SANTOS DE OLIVEIRA	24/2019	06/8/2019 A 01/2/2020
146516.3	YAGO MURY DA CUNHA	25/2019	13/8/2019 A 08/2/2020

#### c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
148430.3	BRUNA VITÓRIA GUIDINI MELO	35/2019	03/08/2019
144798.0	FERNANDA DOS SANTOS BRAGA	85/2018	02/08/2019
142824.1	GABRIEL SELBACH DA SILVA	37/2018	05/08/2019
143065.3	ISADORA SIMÕES C. GARCIA	46/2018	04/08/2019

146390.0	JAQUELINE OYARZABAL DA SILVA	16/2019	09/08/2019
144088.8	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	68/2018	02/08/2019
143963.4	MARIANA DE CAMPOS CABREIRA	49/2018	09/08/2019
143278.8	MARINA LOPES GROOS	43/2018	30/08/2019
140927.1	MATHEUS FERNANDES MARQUES	02/2018	15/08/2019
139047.3	PRISCILA CORTÉZ BARTH	67/2017	02/08/2019

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 029/2019 PROCESSO 19.0.00000843-8

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 01 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**RELATORA SIMONE RITA XAVIER CAMARGO**  
**ASSUNTO: IPTU/TCL - RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA**  
**1) PROCESSO 19.0.00073014-1**  
**RECORRENTE: JANE COMUNELLO**

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 017/2019 PROCESSO 19.0.000115309-1

Atribui à Equipe de Desenvolvimento (ED) as funções e as atividades da Secretaria Acadêmica do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade e Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul,

Considerando a Lei Municipal nº 12.498, de 16 de janeiro de 2019, que instituiu o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde do Município na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Porto Alegre;

Considerando a necessidade de gerenciar e supervisionar as demandas de contexto acadêmico-administrativo referentes ao ingresso, ao registro e à diplomação do/a discente, em atuação alinhada às diretrizes propostas pelos Programas através das respectivas Comissões de Residência;

Considerando a necessidade de guarda e de registro das referidas documentações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica atribuída à Equipe de Desenvolvimento (ED) as funções e as atividades referentes à Secretaria Acadêmica do Programa de Residência Medicina de Família e Comunidade e Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde.

**Art. 2º** Agregam-se às competências da Equipe de Desenvolvimento, as seguintes funções:

- I. organizar e manter atualizado o arquivo de documentos do Acadêmico, Diários de Classe, Calendários, Horários de Aula, Modelos de documentações utilizadas, listas de presença, avaliações e documentos pertinentes à vida acadêmica, cópia dos registros de diplomas e outros;
- II. realizar registro dos residentes no sistema ERGON e acompanhar eventuais necessidades;
- III. emitir toda a documentação referente à vida acadêmica do corpo discente como: Declarações Guia de Transferência, Históricos, e outros;
- IV. expedir Diplomas e Certificados.
- V. prestar assessoria aos demais setores em matéria de sua competência, como fornecer informações para controle de relatórios, questionários, consultas e outros;
- VI. coordenar os processos de solicitação de matrículas, trancamentos e quaisquer outros referentes à vida acadêmica do corpo discente.
- VII. coordenar o processo de matrícula dos alunos;
- VIII. coordenar as atividades de registro de resultados da avaliação dos segmentos discentes, em parceria com Assessoria de Ensino e o Núcleo Docente Assistencial, mantendo o sistema informatizado de controle acadêmico atualizado.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL

#### PROCESSO SELETIVO 26/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 19.14.00000024-7

A CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos - CIRH do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve DIVULGAR O RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO. PROCESSO SELETIVO 26/2019 CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 16 de setembro de 2019.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VITÓRIA TORMEN	6,8	1º lugar
EMILLY PEDROSO PEDRO	5,2	2º lugar
NATHIELI LANES CEZAR	4,6	Reprovado

Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

**LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

### EDITAL

#### PROCESSO SELETIVO 27/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR - DIREITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 19.14.00000024-7

A CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos - CIRH do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve divulgar o resultado dos classificados para estágio de Nível Superior - Direito, Processo Seletivo 27/2019, conforme edital publicado no DOPA de 16 de setembro de 2019.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA VIEIRA BARBOSA	8,2	1º lugar
MARA ELIZA KUHN	7,4	2º lugar
CARLA TELES BASTOS	7,3	3º lugar
MATHEUS EMANUEL BOEIRA DE CAMPOS	6,2	4º lugar
KEROLAYN SILVA MEIRELLES	5,7	5º lugar

Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

**LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 142/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

\* Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do RS-FCD/RS, inscrição nº 62-manutenção aprovada para:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de setembro de 2019.

**SANDRA ELY SCHIMITT**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 143/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

\* Associação Amigos da Restinga, inscrição nº 247-manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 15 anos,

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de setembro de 2019.

**SANDRA ELY SCHIMITT**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 18.0.000057059-8.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.

**OBJETO:** Serviço de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos, novas, sem uso anterior e em linha de fabricação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes e fornecimento de materiais de consumo originais, excluindo papel, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**MODALIDADE:** Termo Aditivo

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 19 de setembro de 2019.

**VALOR:** R\$ 22.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4097-339040040000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 61/2019 PROCESSO 19.0.000036735-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados em preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** V.L.M. RESTAURANTE LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Balduino Taques, nº 750, sala 01, Bairro Centro, Ponta Grossa/PR

**CNPJ:** 07.459.612/0001-96

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais)

**VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2019 até 26 de junho de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

#### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 155/2019 PROCESSO 19.0.000056411-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA

**ENDEREÇO:** Avenida dos Estados nº 2215, bairro Anchieta, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 92.690.197/0001-56

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 296.049,06

**VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2019 até 24 de junho de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra do extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 325/2018 - PROCESSO 18.0.000080941-8 - MATERIAL ELÉTRICO (PE 325/2018)**

**PREGÃO ELETRÔNICO 14/2019 - PROCESSO 19.0.000006536-9 - ÁREA MÉDICA - Cateteres e Conjunto de Punção Venosa (PE 014/2019)**

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2019 - PROCESSO 19.0.000047925-2 - ÓLEOS E EMULSÕES ASFÁLTICAS (PE 102/2019)**

**PREGÃO ELETRÔNICO 185/2019 - PROCESSO 19.10.00002743-0 - ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMETROS (PE 185/2019)**

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 338/2019 - PROCESSO 19.0.000101151-3** – Contratação de serviços de engenharia para restauração e implantação de Iluminação Pública na av. Borges de Medeiros e Praça Montevideo, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 10 de outubro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PARCIAL E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do item 1 (contratação de 01 veículo tipo camioneta pick-up cabine dupla, não derivada de automóvel ou Kombi, com ar condicionado, direção hidráulica e air bag duplo frontal, mínimo 4 passageiros mais o motorista, cabine com no mínimo 1,13m de altura do assoalho ao teto, 1,47m de largura e caçamba com 1,35m de comprimento mínimo, 2018 ou superior, diesel, gasolina, álcool ou GNV, mínimo 120 CV) da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 269/2019 - PROCESSO 19.0.000085275-1, para a prestação de serviços de transportes com motorista**, por razões de interesse público declaradas pelo órgão requisitante no documento SEI 7788275, conforme autorizado pelo item 21.10 do Edital, Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

Em razão da intenção de revogação parcial acima declarada, fica PRORROGADA a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO 269/2019 - PROCESSO 19.0.000085275-1**, conforme segue:

**ABERTURA:** será às **10 horas** do dia **08 de outubro** de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 241/2019 – PROCESSO 19.0.000077431-9** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS.**

**AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI** - ITEM: 32, 40.

**COMERCIAL DIFERMAQ LTDA** - ITEM: 12, 13.

**COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME** – ITEM: 1, 2, 3, 21, 25, 31, 44, 45, 46, 49, 50, 62, 63.

**DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI** - ITEM: 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 16, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 36, 37, 38, 39, 48, 53, 55, 57.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA** - ITEM: 8, 15, 17, 18, 20, 30, 34, 35, 52, 54, 56, 59, 60, 64.

**FRACASSADOS:** ITENS: 19,28,33,41,42,51,58,61,65.

**DESERTOS:** ITENS: 43, 47.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 297/2019 - PROCESSO 19.0.000091110-3**, para aquisição de KIT PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE AUTOCLAVE BAUMER E KIT PARA CONserto DE MESA CIRÚRGICA MARS 2.02, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.

**3E SYSTEMS – ENGENHARIA EM SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA** - ITEM: 01; e **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA** – ITEM: 02;

Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO E NOVO PRAZO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que o CREDENCIAMENTO 03/2019 - PROCESSO 19.0.000023344-0, referente ao credenciamento de empresas capacitadas e interessadas na coleta e destinação de gesso residuário entregue voluntariamente pela população de Porto Alegre em Unidades Destino Certo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), resultou DESERTO.

Nos termos do item 3.1.1 do Edital, o credenciamento de interessados permanecerá aberto até o dia 26/09/2020. A entrega da documentação deverá ser feita na Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 309 / guichê de atendimento – Centro / Porto Alegre – CEP 90010-907, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), menu “Licitações e Contratos”, “Licitações”, “Credenciamento”.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, que ocorrerá no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 336/2019 - PROCESSO 19.0.000099921-3** – registro de preços para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 10 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000049163-6

**AUTUADO:** MARCO AURELIO DE MATTOS SILVEIRA

**CPF/MF/CNPJ:** 400.123.360-68

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189744, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000035598-4

**AUTUADO:** ALASSANE MBAYE

**CPF/MF/CNPJ:** 703.253.632-85

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 188928, pela sua ANULAÇÃO, uma vez que o autuado possuía autorização para comércio ambulante, conforme o documento 54318147; (2) com relação ao Auto de Infração 188927, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 188929, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas nos Autos de Apreensão 98201 e 98202, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000104188-6

**AUTUADO:** ABDU AZIZE CISSE

**CPF/MF/CNPJ:** 703.744.962-85

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 225561, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 225560, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 225559, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas nos Autos de Apreensão 15515, 15519, 15520, 15550 e 15556, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000036253-0

**AUTUADO:** MARIA ISABEL MENTI

**CPF/MF/CNPJ:** 544.245.340-49

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 188939, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 188938, considerando

que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 13759, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000084928-6

**AUTUADO:** WILSON ROBERTO PINHO BRANCO

**CPF/MF/CNPJ:** 114.180.600-20

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 221135, considerando que a autuada estava em atividade com autorização vencida no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, II, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000077404-9

**AUTUADO:** DALMIRO DE ALMEIDA

**CPF/MF/CNPJ:** 183.248.940-04

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 189671, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, IV, b, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (4) com relação ao Auto de Infração 189672, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (4) com relação ao Auto de Infração 189673, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 15731, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000057146-6

**AUTUADO:** KAUÁ DA SILVA MARTINS

**CPF/MF/CNPJ:** 854.109.340-91

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189654, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 189653, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000104199-1

**AUTUADO:** ALIOU DIOF

**CPF/MF/CNPJ:** 703.184.052-02

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 189682, pela sua ANULAÇÃO, uma vez que, considerando que o autuado não possuía autorização para comércio ambulante, não há que se falar em introdução de mercadoria de ramo diverso; (2) com relação ao Auto de Infração 189683, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 189684, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000076335-7

**AUTUADO:** NEUSA MARIA DO NASCIMENTO

**CPF/MF/CNPJ:** 677.460.980-53

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221178, decido por manter a MULTA de 50UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000060970-6

**AUTUADO:** ELIASSON ROGÉRIO DA SILVA SANCHES

**CPF/MF/CNPJ:** 293.961.150-53

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221158, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000053830-2

**AUTUADO:** VICTOR MANUEL ALEJANDRO

**CPF/MF/CNPJ:** 063.560.577-50

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189981, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 15, III da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 98118, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000066714-9

**AUTUADO:** LEANDRO PEÇANHA FLORES

**CPF/MF/CNPJ:** 009.019.770-47

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221284, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMS, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da mesma Lei.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000064752-0

**AUTUADO:** LUIZ MATHEUS DE OLIVEIRA LEAL

**CPF/MF/CNPJ:** 857.401.440-00

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189952, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, c/c art. 25, IV, b, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 189951, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, todos da Lei Municipal n.º 10.605/08. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas nos Autos de Apreensão 80890 e 97453, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000049163-6

**AUTUADO:** MARCO AURELIO DE MATTOS SILVEIRA

**CPF/MF/CNPJ:** 400.123.360-68

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189744, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação ao

atuado da penalidade de REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000072628-4

**AUTUADO:** MARIA CANDIDA SILVEIRA ALVES

**CPF/MF/CNPJ:** 04.372.075/0001-54

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 227093, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto no art. 70, I, do Decreto 13.252/01.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000058790-0

**AUTUADO:** RAINHA DO MAR LTDA

**CPF/MF/CNPJ:** 03.516.442/0001-83

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 227089, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto no art. 70, I e VI, do Decreto 13.252/01.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000058782-9

**AUTUADO:** CASA DE CARNES SOL E MAR LTDA

**CPF/MF/CNPJ:** 92.770.262/0001-93

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 227090, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto nos arts. I e VI, do Decreto 13.252/01 e de APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO, com embasamento legal no art. 68, IV, da Lei Complementar n.º 790/16, c/c art. 7.º, V, da Lei Municipal n.º 8.448/99, e art. 71, I e V, do Decreto 13.252/01.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000115319-2

**AUTUADO:** RODRIGO LOCATELLI – DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI - EPP

**CPF/MF/CNPJ:** 21.737.666/0001-05

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 227068, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto no art. 70, XIV, do Decreto Municipal n.º 13.252/01, e de APREENSÃO de rótulos, com embasamento legal no art. 68, IV, da Lei Complementar n.º 790/16, por descumprimento ao disposto no art. 70, XIV, do Decreto Municipal n.º 13.252/01.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000054468-3

**AUTUADO:** HOTEL CONFORT LTDA

**CPF/MF/CNPJ:** 05.227.434/0002-16

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192147, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a autuada ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000029914-0

**AUTUADO:** SHAIANE GRILLO RIBEIRO

**CPF/MF/CNPJ:** 011.234.950-17

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189501, DECIDO acolher o parecer da ASSEJUR [5584956](#), adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III e §1.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, III e §1.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, b, da Lei 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000084918-9

**AUTUADO:** ALEXANDRE DA SILVA AMBROSINI

**CPF/MF/CNPJ:** 812.909.340-53

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221144, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000045206-0

**AUTUADO:** ART TATOO BAR E RESTAURANTE EIRELI

**CPF/MF/CNPJ:** 31.082.725/0001-08

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 226656, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento n.º 49457527, emitido em 12.06.19, permitindo o funcionamento com música até a meia-noite, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 16.0.00025490-1

**AUTUADO:** ALIOUNE ABITALIG NIANG

**CPF/MF/CNPJ:** 703.639.812-41

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189454, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 18.0.000104572-1

**AUTUADO:** ZELIA TERESINHA VIEIRA DE CASTRO

**CPF/MF/CNPJ:** 332.346.630-68

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192525, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 44, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, II, da Lei 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 19.0.000006625-0  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
**CONTRATADA:** Feiden Transportes Ltda  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (automóvel de representação).  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 16/2019 - Lote 3.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Julho de 2019 (Contrato n.º 2574).  
**VIGÊNCIA:** De 19 de Julho de 2019 até 18 de Julho de 2020.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, a contar de 19 de Julho de 2019 até 18 de Julho de 2020.  
**VALOR:** R\$4.459,97 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-33903990400-1.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 19.0.000006625-0  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
**CONTRATADA:** Transrn Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (caminhão grande cabine dupla).  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 16/2019 - Lote 5.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2019 (Contrato n.º 2577).  
**VIGÊNCIA:** De 01 de Agosto de 2019 até 31 de Julho de 2020.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, a contar de 01 de Agosto de 2019 até 31 de Julho de 2020.  
**VALOR:** R\$8.079,69 (Oito mil e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4127-33903990400-1.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de julho de 2019.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

**PROCESSO:** 19.15.000004963-4  
**BENEFICIÁRIO:** Terena Rafaela Saraiva Moreira  
**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)  
**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV n.º 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.  
**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.  
**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto n.º 9.094 de 17/07/2017 e Lei n.º 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

**PROCESSO:** 19.15.000004963-4  
**BENEFICIÁRIO:** Terena Rafaela Saraiva Moreira  
**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)  
**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV n.º 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.  
**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.  
**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto n.º 9.094 de 17/07/2017 e Lei n.º 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

### **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**PROCESSO:** 19.15.000004492-6

**BENEFICIÁRIO:** Dionatan Luiz Pereira Tereza

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

### **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**PROCESSO:** 19.15.000005305-4

**BENEFICIÁRIO:** Jaqueline Rocha da Borba

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

### **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**PROCESSO:** 19.15.000005238-4

**BENEFICIÁRIO:** Jackson Adriano Ribeiro

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

### **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**PROCESSO:** 19.15.000005303-8

**BENEFICIÁRIO:** Jonas Teixeira Ritta

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período,

automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

### **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**PROCESSO:** 19.15.000005360-7

**BENEFICIÁRIO:** Jeane Carla da Silva

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

### **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**PROCESSO:** 19.15.000004464-0

**BENEFICIÁRIO:** Moisés Fortuna da Silva

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

### **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**PROCESSO:** 19.15.000004041-6

**BENEFICIÁRIO:** Edson de Oliveira Vianna

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

**PROCESSO:** 19.15.00004448-9

**BENEFICIÁRIO:** Alexandre Luís Rodrigues Mariano

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD,** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 70194- L.1146-D - PGMCD 448 - SC/459

**PROCESSO:** 19.0.000056174-9;

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte;

**CONTRATADA:** BERNADETTE AMARAL SANTOS, CNPJ nº 06.959.909/0001-58;

**OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo das partidas do campeonato municipal de futebol de várzea - Edição 2019, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE;

**VALOR GLOBAL:** Valor máximo total de R\$ 54.460,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais);

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 150/2019;

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE, sob o(s) código(s) 7301-2705-339039050100-1;

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARDT,** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000060944-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por mais doze (12) meses, a contar de 08/10/2019, alteração referente à inclusão do HMIPV e acréscimo de máquinas multifuncionais para atender o HMIPV, do contrato para a prestação de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Contrato registrado na Procuradoria Geral do Município (PGM) sob nº 67.744, livro nº 1109-D, fl. 091, advindo do Pregão Eletrônico PE 235/2017.

**VALOR:** R\$ 258.058,88 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) de valor máximo total.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II e 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER,** Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000072928-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Obras & Obras Construtora Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa através de Pregão Eletrônico nº 220/2019, para executar obras de reforma do primeiro pavimento do Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**PRAZO:** Prazo de vigência de 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais) de valor máximo total.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER,** Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2019 – PROCESSO 19.10.000004782-1** – Eletrodomésticos, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 10 de outubro de 2019.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de setembro de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 01/2019  
PROCESSO 19.10.000001715-9**

**OBJETO:** Serviço de leitura de hidrômetros, impressão e entrega de contas.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Adalma Zeladoria Ltda. foi julgado improcedente.

Mantendo-se o julgamento de classificação proferido.

**EMPRESA VENCEDORA:** F. IMM Brasil Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 7.596.225,90

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 27 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 278/2019  
PROCESSO 19.10.000007162-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Produtos e reagentes para laboratório.

**LOTES 01, 03 e 06**

**EMPRESA:** PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 22.949,31

**LOTES 04 e 05**

**EMPRESA:** INOVE MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 17.800,00

**LOTES 02, 07 e 08: DESERTOS**

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 27 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 19.0.000035791-2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Construtora Contágio Eireli.

**OBJETO:** Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de UH, contenção, drenagem, entrada de energia e água na Aldeia Polidoro Charrua.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo para a execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.410.098,07.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3100.3103.16.0482.0173.1217.449051-7903.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor-Geral Adjunto.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 18.15.00000781-2

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** Transportes NRR Ltda. ME - CNPJ: 23.095397/0001-48

**CONTRATO:** 05/2018

**ADITAMENTO:** 01

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato por 12 meses , de 02/07/2019 a 01/07/2020 .

**MODALIDADE:** PE 290/2017 – Processo 001.000443.17.4

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**JOEL LOVATTO**, Presidente em exercício.

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 17.15.000004889-0

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda-ME

**CONTRATO:** 07/2017

**ADITAMENTO:** 02

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato a partir de 03/07/2019 a 02/07/2020.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.965,00 – VALOR TOTAL: R\$ 47.580,00

**MODALIDADE:** PE 423/2016 – Processo 001.008752.16.8

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**JOEL LOVATTO**, Presidente em exercício.

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 18.15.000003300-7

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** Bandeira Transportes Ltda-ME CNPJ: 92.341.262/0001-38

**CONTRATO:** 07/2018

**ADITAMENTO:** 01

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato a partir de 02/07/2019 a 01/07/2020.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.099,00 – VALOR TOTAL: R\$ 49.188,00

**MODALIDADE:** PE 287/2017 – Processo 001.000440.17.5

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**JOEL LOVATTO**, Presidente em exercício.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 139A/2018

**PROCESSO:** 18.18.000000393-2.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 089/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças REI.

**ADITIVO DE 25%:** Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 137.500,00.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2019

**PROCESSO:** 19.16.000030364-3

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de motocicletas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 15/10/2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 07/2019

**PROCESSO:** 18.16.000041860-2.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADO:** NEWTESC Tecnologia e Comercio EIRELI.

**OBJETO:** Conserto de 60 módulos de comunicação MCXII, 40 módulos de Potência MPTIII, módulos central de processamento MCPIII188, módulo fonte MFTIII, todos da marca TESC.

**VALOR TOTAL:** R\$ 75.380,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 07/2019.

**PROCESSO:** 19.16.0000041860-2.

**ORDEM DE COMPRA:** 106668.

**OBJETO:** Conserto Módulos TESC.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

<b>FORNECEDOR:</b> NEWTESC Tecnologia e Comercio EIRELI			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Conserto de 60 módulos de comunicação MCXII, 40 módulos de Potência MPTIII, módulos central de processamento MCPIII188, módulo fonte MFTIII, todos da marca TESC.	1	R\$ 75.380,00	R\$ 75.380,00
<b>Total do Fornecedor</b>	<b>1</b>		<b>R\$ 75.380,00</b>

Porto Alegre, 27 de setembro de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### AVISO DE JULGAMENTO FINAL

**CONCORRÊNCIA 004/2019**  
**PROCESSO 19.12.000000144-3**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que a vencedora desta licitação, que trata da contratação de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Informatizados em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE e de Consultoria Técnica Especializada, Mentoring e Treinamento, é a empresa DBServer Assessoria e Sistemas de Informação Ltda.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Tensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248